JOGO PERIGOSO

TENÓRIO CAVALCANTI CONTA A SUA QUINTA "LIÇÃO DE FATOS", NO SEU ARTIGO DA PÁGINA TRÊS.

CORRESIA

partamento de bacana era tremendo ninho de amor

COROA MORRE NO EMBALO PESADÃO

LUTA DEMOCRÁTICA

O JORNAL DA FUSÃO

DIRETOR-FUNDADOR: TENÓRIO CAVALCANTI
ANO XXI — Quinta-feira, [illegible] — N.º [illegible]

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

Maria Pereira morreu em circunstâncias que estão deixando intrigados os policiais que investigam o fato

Corpo estava envolto num lençol — Tinha travesseiro sobre o rosto — Morta por asfixia — Trabalhava há um mês no apartamento — Comerciante sublocava quartos para moças e rapazes — Festinhas de embalo eram freqüentes — Leia maiores detalhes na página 8

Harri de Oliveira Srensel, comerciante e dono de apartamento alugado para jovens comerciárias. Na foto, Celi, irmã da morta e a colega, Maria de Lourdes

CAXIAS EM PAZ: MORREU BANDIDO CHINA BAGUNÇA

do do corpo a Polícia encontrou bolsa à tiracolo com papéis de próprios para o uso de cocaína — Detento agarrado com 22 es de maconha identifica morto como sendo China Bagunça, íduo perigoso e chefe de quadrilha — Teria sido levado para cilada — Andava com duas armas que desapareceram do local laço na cabeça acabou com sua vida de crimes — Página oito

do pintou e bordou até que uma bala de 45 interrompeu sua trajetória criminosa

Gang foge cantando em ônibus especial

Utiliza-se de ônibus da própria empresa assaltada — Chegaram a pé e tiveram fuga com motorista e tudo — Batiam um sambinha tranqüilo em ônibus "Especial" — Chegaram ao seu destino e deram um "tchau" ao motorista — Leia detalhes na página 2

ESCONDEU-SE NO GUARDA-ROUPAS PARA MORRER COM QUINZE TIROS

Estava desempregado e vivia de jogatinas no morro — Polícia admite trapaça — Procurou se refugiar na residência de um pára-quedista — Encontrou armário onde se enfiou — Perseguido pela turba enfurecida — Invasão e tiros — Polícia encontra no local baralho que foi usado — Leia os detalhes na página 2

FUNDAÇÃO SÃO JOSÉ É O BI EM DUQUE DE CAXIAS

pate de 1 a 1 com o União dá o título de bicampeão duquecaxiense à equipe da Vila São José — Recordista de tentos e com a defesa menos vazada — venis também podem conquistar o campeonato — Empolgação no Estádio Municipal de Duque de Caxias — Leia noticiário completo na página 7

Bandidão chefiava mulheres olheiras

Uma "gang" especializada em assaltos a bancos foi desbaratada por policiais da 25a. DP cujo chefe era o marginal conhecido por "Duda", foragido da penitenciária Lemos de Brito e condenado a mais de 100 anos de reclusão, por assaltos e crimes de morte.

Levado para a delegacia, o bandido confessou inúmeros crimes, e em seguida, deu uma exibição de como abrir uma algema usando apenas um grampo de cabelo.

PRISÃO

Policiais da Seção de Roubos e Furtos da 25a. DP, já há algum tempo vinham tentando localizar um indivíduo conhecido apenas por "Gaspar", que vendia armas e munições a uma quadrilha que vinha agindo naquela jurisdição.

Na porta da delegacia localizada na Estrada Grajaú—Jacarepaguá, alguns agentes conversavam alegremente quando tiveram suas atenções voltadas para um automóvel da marca Aero Willys de cor manga, placa GB LG-3347. O carro muito bonito e em total estado de conservação foi inclusive desejado por um dos detetives presentes. Ao se aproximar para observar o carro de perto o agente notou que uma das pessoas que viajavam no veículo era o homem a quem estavam procurando por municiar a quadrilha que agia em Jacarepaguá.

Imediatamente o alarma foi dado e todos os outros detetives cercaram o veículo prendendo seus ocupantes. O motorista era José da Costa e Silva, o "Duda", 22 anos, solteiro, residente na Estrada Caminho do Céu, Lote 57, Jacarepaguá. Os outros elementos eram Daniel Fonseca Requena, solteiro, 19 anos, morador na Rua Zizi, 91, Casa 2, Luis de Vasconcelos e Jorge Gaspar, solteiro, 30 anos, mesmo endereço de "Duda".

Após uma completa revista no Aero Willys foram encontrados dois rifles, "44" e "22", uma pistola "Luger" calibre 9mm, duas Beretas e farta munição de vários calibres que os detetives souberam que ia ser entregue a outros bandidos.

CONFISSÃO

Na 25a. Delegacia Policial, "Duda" ou "Gaspar", como é conhecido José da Costa e Silva, falou que assaltou o Banco Itaú agência de Triagem, onde roubou Cr$ 8.500; investiu contra a Empresa de Ônibus Alfa, da Rua Dona Romana, carregando Cr$ 14 mil; Confeitaria Lins, Cr$ 10 mil; Sorveteria da Rua Barão de Mesquita, Cr$ 8 mil; Empresa Lipater, do Caju, Cr$ 7.800; Revendedora Volkswagen, no Caminho de Itaoca, fugindo com Cr$ 20 mil e muitos outros que não se lembrou.

Também fazem parte de sua quadrilha, além dos elementos presos em sua companhia, os bandidos: "Pão Doce", "Portuguesinho", "Meiro", "Zé Maria", "Weçer" e "Chelhão", que já estão sendo procurados.

Uma carteira de habilitação em nome de Aldo Creder Corrêa foi encontrada em poder de "Duda". Ele contou que o documento fora encontrado num coletivo por um trocador que lhe vendeu.

Usando esse mesmo nome "Duda" falsificou uma Carteira do Ministério do Trabalho na qual colocou sua foto. Quando era forçado a identificar-se exibia a carteira de habilitação e a de identidade, o que davam como sendo Aldo Creder Corrêa.

Aos policiais, "Duda" também falou sobre a sua fuga, do interior de uma viatura da Susipe, às portas do Palácio da Justiça, na Praça Quinze. Declarou que conseguiu, em poucos minutos, abrir as algemas que o prendiam, quando a viatura foi aberta para que os presos se dirigissem às Varas Criminais, pulou rapidamente e fugiu misturando-se à multidão. Duas semanas depois foi recapturado no Morro do Encontro. Depois, na Penitenciária de Bangu, participou de uma tentativa de fuga após receber armamento de um dos guardas, a quem diz ter dado a quantia de Cr$ 30 mil. Em seguida foi transferido para a Lemos de Brito, de onde conseguiu evadir-se, após aliciar um dos guardas que inclusive favoreceu a entrada de armamento.

Contou ainda que, atualmente, estava conseguindo dinheiro para provocar nova fuga em massa dos companheiros a quem conhecera quando esteve preso. Inclusive já estavam sendo escolhidos os guardas que receberiam o dinheiro para entregarem as armas aos "cabeças" da nova fuga.

DUAS MULHERES

Policiais da 25a. DP, também conseguiram prender as mulheres Elisete Silva e Sônia Regiana da Silva, que foram apontadas por "Duda" como sendo as olheiras do bando. Elas "trabalhavam" no Morro do Turano, onde os marginais se reuniam para planejar seus golpes, ou para fazer a partilha dos produtos dos roubos.

Também o bandido conhecido por "Folee", autor da morte do contraventor de vulgo "Fogo", no Andaraí, fazia parte da "gang".

Daniel Fonseca Requena, também componente da quadrilha, ao prestar depoimento, declarou que diversos policiais cariocas e fluminenses, forneciam cocaína e maconha à quadrilha, para a revenda nos morros da Zona Norte. Falou ainda que grande parte da munição era adquirida de policiais do Estado do Rio, a Cr$ 3,00 o cartucho.

A denúncia já está sendo investigada.

SAIU DA ESCOLA DE SAMBA PARA MORRER COM O FILHO

Chegando em casa cansado do trabalho, o homem foi informado pelos três filhos que a mãe, com outro mais velho, saíra para os ensaios de uma escola de samba. Ele saiu como um possesso e, logo depois retornou ficando à espera da mulher. Quando ela chegou não houve tempo para explicações, iniciando-se logo violenta perseguição.

Empurrada por ele, a mulher armou-se com uma barra de ferro e desferiu um golpe na cabeça do marido que, sacando de um revólver, desfechou dois balaços na cabeça da esposa. O filho, em defesa da mãe, atracou-se com o pai e foi igualmente atingido com um tiro na cabeça e outro no peito, sendo levado para a Casa de Saúde de Campos, onde faleceu. O criminoso, sempre empunhando a arma e ameaçando os outros filhos, fugiu do local.

O motorista da Prefeitura de Campos, Nélson Francisco dos Santos, casado, 15 anos, residente no Baixo Fagia, 217, Parque Nova Brasília, era casado com Elsa Eneli Cândido dos Santos, de 40 anos. Do casamento nasceram quatro filhos, o mais velho Rubem Nélson dos Santos, de 15 anos. O casal, de uns tempos para cá vivia em constantes brigas. Discutiam por qualquer motivo e Nélson por várias vezes saiu de casa e deixou a família desamparada. Por esse motivo sua mulher chegou a impetrar uma ação de alimentos o que serviu para separar mais ainda o casal.

Os filhos assistiam complexados o drama da mãe. Quando Nélson abandonava o lar eles passavam fome ao lado dela. Na madrugada de ontem, chegou ele em casa gritando por Elsa. Foi informado pela filha que ela fora a um ensaio da escola de samba. Era o Acadêmico de Garulhos. Nélson saiu apavorado dizendo que não mais voltaria à casa. Os filhos sentados a um canto, lembravam-se que iria voltar a fome. Porém, logo depois, o pai voltava dizendo que iria esperar a chegada da ... ali mesmo. Sentou-se numa cadeira. Ele não esperou muito, pois logo depois chegava a mulher com o filho. Espantada Elsa perguntou porque ele ainda estava acordado.

Perguntou aonde ela tinha ido, recebendo como resposta que estava na escola de samba. Nélson iniciou então uma discussão com a esposa e quando os filhos ficavam encolhidos num canto da sala. Já aguardavam o desfecho da briga. Elsa armou-se com um taco e agrediu o marido, que, mesmo tonto, desfechou-lhe dois balaços. Ela tombou na frente dos filhos. Rubem ainda se atracou com o pai e, também foi atingido por dois balaços. Em seguida, empunhando a arma, o motorista ameaçou os demais filhos e fugiu. Vizinhos acorreram ao local providenciando socorros para a criança que veio a falecer quando era medicada. O fato foi comunicado à Polícia que agora procura o criminoso.

Escondeu-se no guarda-roupas para morrer com quinze tiros

Manoel Bernardino, de 37 anos, desempregado, vivia a jogar ronda no local conhecido por Grotão, em Madureira, final da Rua Licurgo, onde residia no barraco 216. Ontem, porém, ao que parece, fez trapaça no jogo e terminou sendo fuzilado com 15 balaços pelo corpo. Ainda chegou a ser perseguido por vários indivíduos, terminando por refugiar-se na casa 261 que invadira para tentar escapar à perseguição e, foi esconder-se num guarda-roupa. Encontrado, recebeu o que merecia.

O comissário Ivo de Paula, da 29.ª Delegacia, esteve no local onde arrecadou um baralho com o qual, os vagabundos estavam jogando ronda. Por uma carteira, foi a vítima identificada como sendo Manoel Bernardino, bastante conhecido na localidade. Nada menos do que 15 balaços foram contados no corpo do jogador que, encolhido, estava no guarda-roupa.

INVASÃO

Na casa 261 da Rua Licurgo, reside o soldado paraquedista, Valdir Pereira da Silva com a esposa Sandra. O rapaz estava no quartel e, a mulher na casa da vizinha aguardando sua chegada. Ouviu os diversos tiros e, saindo para verificar, viu quando vários indivíduos deixavam sua casa. Com alguns moradores do local, foi verificar o que ocorrera dando com o armário todo perfurado a bala.

O fato foi comunicado às autoridades da 29.ª Delegacia cujo comissário Ivo de Paula, fez o levantamento da vida da vítima, sabendo-o desempregado e que vivia de jogatina no Grotão. Dada a autoria desconhecida do crime, foi o caso entregue às autoridades da Delegacia de Homicídios.

TRAPAÇA

Entre as diversas versões, admite-se que, Manoel, em meio ao jogo de ronda, com outros elementos tenha feito trapaça. Um deles, de arma em punho o colocou para correr. Os demais saíram em seu encalço, iniciando a caçada humana. Manoel se refugiou na residência do paraquedista, sendo perseguido e fuzilado no armário. Após as formalidades de praxe, foi o cadáver removido para o IML.

GANG FOGE CANTANDO EM ONIBUS ESPECIAL

Após terem assaltado a empresa Columbia Auto Ônibus, quatro indivíduos exigiram um ônibus, com motorista e tudo, para ajudá-los na fuga. O ônibus trafegou velozmente pela Avenida Brasil, rumo à Ilha do Governador, onde os bandidos encontram-se foragidos. No letreiro luminoso estava a palavra "ESPECIAL" e seus passageiros criminosos levavam um sambinha nas caixas de fósforos.

O ASSALTO

Quatro marginais chegaram à empresa de ônibus Columbia Auto Ônibus, na Rua Ricardo Machado, 801, e trataram logo de localizar o escritório do gerente. Puxaram das armas e o chefe do bando anunciou o assalto. Todos os motoristas e trocadores da empresa foram rendidos, juntamente com o gerente e depois de estarem de posse de Cr$ 7.600,00 os bandidos exigiram um ônibus que lhes facilitasse a fuga. Encostaram o revólver no motorista Valdomiro Ramos, obrigando-o a mudar o letreiro do ônibus para "ESPECIAL". Levando um samba nas caixas de fósforos, rumaram para a Ilha do Governador, onde deram um "tchau" para o motorista e desapareceram. O 17.º DP registrou o fato.

Explorou e matou os trabalhadores

No desmatamento da Bacia da Queda do Iguaçu, onde está sendo construída a Usina de Foz de Areia, em Curitiba, o subempreiteiro Milton Medeiros, conhecido como "Militão", vinha explorando e aliciando cerca de 700 trabalhadores, de ambos os sexos, alguns deles menores.

Porém, com a intervenção da Polícia Federal o drama chegou ao fim e inclusive já foram abertos inquéritos nos Ministérios do Trabalho, da Previdência Social e Fazenda, para apurar todas as irregularidades praticadas contra os trabalhadores, todos submetidos a regime de trabalho, com precária alimentação e vivendo em completa promiscuidade.

Por conhecerem muito bem a região, que é de difícil acesso, "Militão" e seus auxiliares conseguiram fugir.

CRIMES

Diversas acusações pesam sobre "Militão", inclusive a de ter assassinado três operários, atirando os corpos nas águas do Iguaçu; e a de explorar casas de tolerância, com seus violentos métodos.

Inúmeras famílias foram levadas para a Queda do Iguaçu, tiradas de municípios distantes até 200 quilômetros.

O local de trabalho fica a 30 quilômetro da queda. As famílias que moravam mais próximo já estão sendo removidas para suas regiões. As demais aguardam meio de transporte. O lugar é de difícil acesso e os policiais levaram mais de três horas viajando em veículos de tração dupla. Porém, para "Militão", e seus comparsas, não houve qualquer dificuldade para fugir, tão logo tomaram conhecimento de que a Polícia se aproximava, pois conhecem muito bem a região.

Em nota oficial da Polícia Federal, diz que os trabalhadores viviam "numa promiscuidade intolerável e revoltante, em imundas habitações, verdadeiras pocilgas, que abrigavam 30 pessoas cada uma, tendo como cama algumas armações e chão forrado com palha de feijão. Trabalhavam também aos domingos e comiam somente feijão com arroz, muitas vezes estragados, ou massas preparada com águas barrentas do rio Iguaçu".

A nota diz ainda que os trabalhadores não recebiam seus salários. Além disso, tinham seus pertences penhorados por dívidas absurdas. Essas dívidas eram estabelecidas pelo subempreiteiro, que cobrava Cr$ 200,00 por faltar ao serviço, Cr$ 10,00 por um pedaço de sabão, Cr$ 5,00 por um maço de cigarros da pior qualidade.

NOTA

A nota distribuída pela Superintendência Regional da Polícia Federal assinala:

— Atendendo cerca de 50 famílias que denunciavam e pediam providências no sentido de que fossem postos em liberdade centenas de trabalhadores presos e sujeitos a trabalhos forçados na Bacia de Queda do Iguaçu, inclusive menores com 15 anos de idade, o DFP acionou, para para trabalho conjunto, policiais federais da Superintendência Regional do Paraná e de Santa Catarina".

Para os trabalhos de desmantamento do local, onde será construída a Usina da Foz da Areia, a COPEL contratou a empreiteira TAM. Os trabalhos foram iniciados há cerca de dois meses com o pessoal contratado por Milton Medeiros. Com promessas de altos salários, assistência médica total e muitos outros benefícios, aliciou trabalhadores de inúmeros municípios paranaenses. Vários peões armados foram contratados para desembarcar os trabalhadores, que viajavam em caminhões.

ENFURECIDA QUASE MATA O MARIDO

Natalino Gregório, casado, 44 anos, Rua Rondon Gonçalves, 256, em Mesquita, foi internado no Hospital de Nilópolis com a carótida quase seccionada, agredido a faca pela própria esposa. Ela, Maria Gregório de Matos, após a agressão trocou de roupas e fugiu, deixando no chão a blusa tinta de sangue e a faca usada para matar o marido.

Logo após o casamento tudo era um mar de rosas pois Natalino procurava de todas as maneiras atender a esposa. Os vizinhos comentavam a união e, Maria Luísa, quando falava com as companheiras, elogiava o marido que procurava lhe proporcionar tudo de bom. De uns tempos para cá, surgiram as primeiras brigas e Natalino passou a nutrir ciúmes doentio pela esposa, mesmo porque, existia grande diferença de idade. Ele com 44 anos e ela com 31 mais nova 18 anos.

Ontem, segundo o vizinho Roque Ferreira disse ao investigador Pedroso, Luísa saiu de casa dizendo que ia visitar uma amiga que mora nas proximidades e que estava doente. Demorou a chegar e, quando Natalino chegou, não a achou. Quando Luísa entrou em casa ele foi interpelá-la. Originou-se então tremenda discussão entre marido e mulher no fim da qual, Maria Luísa, armada de uma afiada faca de cozinha, golpeou o marido.

A mulher enfurecida, aplicou vários golpes no companheiro sendo contida a custo pelo vizinho Geraldo Roque que conseguiu desarmá-la e livrar assim Natalino da morte. Enquanto o vizinho providenciava uma ambulância para socorrer a vítima Maria Luísa trocava de roupas e desaparecia. Deixou a blusa ensangüentada e a faca usada que quase matou o marido ciumento.

Homem baleado era tremendo bandidão

Deu entrada no Hospital de Nova Iguaçu, com ferimentos no peito, costas e braço direito, produzidos por tiros, Fernando Rodrigues Pereira (casado, 27 anos, Av. Joaquim da Costa Lima, Belfor Roxo), que se dizia vítima de assalto.

Fernando, porém, foi reconhecido por policiais da Delegacia de Nova Iguaçu como de grande periculosidade, autor de vários assaltos à mão armada e foragido da Delegacia de Belfor Roxo.

O marginal disse ter sido ferido na Rua Nossa Senhora de Fátima, Bairro da Casa dos Ventos, Morro A..., Nova Iguaçu, onde estão sendo feitas investigações. A Polícia acredita que quando tenha sido alvejado por algum transeunte provavelmente, tentasse saltar.

Tendo em vista a gravidade de seu estado, o bandido foi removido para o Hospital Carlos Chagas, onde se encontra sob vigilância policial.

PESCADOR ESFAQUEADO POR QUERER O MELHOR

O pescador Antônio Paixão Araújo, solteiro, 18 anos, foi assassinado ontem pelo seu colega de ofício Sérgio Florêncio Pereira, solteiro, 18 anos, residente em Outeiro, Campos, RJ, quando fazia a escolha dos peixes. Antônio foi morto com 12 facadas às margens do rio Muriaé.

Sérgio e Antônio eram muito amigos e costumavam pescar juntos, até que na noite de ontem se desentenderam, quando, na escolha do pescado, Antônio procurou tirar vantagem sobre Sérgio.

Durante a noite os pescadores colocaram as rafas e combinaram ... pela madrugada. Por ... das 3h50min estavam ... mente às margens do ... riaé. Puxaram as ... que estavam repletas de ... xes. Ao dividir, porém, o pescado, Antônio escolheu os melhores, deixando os ... res para Sérgio. Sem ... o amigo logrado puxou uma faca, investindo contra o companheiro. Depois de lhe dar 12 facadas, o ... noso tentou fugir, mas ... preso em flagrante.

PM MORRE PERSEGUINDO BANDO DE ASSALTANTES

Durante longas horas, três bandidos foram cercados no local conhecido por Chácara das Pedras, onde se esconderam no mato após terem roubado um Opala com o qual praticaram uma série de assaltos a mão armada e perseguidos por uma viatura da Polícia Militar, esta capotou, morrendo no local o soldado Paulo Juarez da Silva, saindo ainda feridos gravemente mais ... policiais.

Morre assassinada a terrível pistoleira

Nair Ricardo da Silva, a "Gata Russa", solteira, 33 anos, residente na Rua Euclides Rabelo, 55, fundos, foi assassinada com dois balaços na cabeça, em frente a uma tendinha localizada na Favela de Paradas de Lucas.

O autor do crime fugiu e ninguém soube adiantar ao comissário Clóvis, da 22.ª DP, em que circunstâncias exatas ocorreu o fuzilamento.

"Gata Russa" era velha conhecida da Polícia e estava sempre envolvida com bandidos da mais alta periculosidade e por diversas vezes, em companhia desses elementos, praticou assaltos à mão armada.

Com rapidez e perícia manejava as armas e tinha muito boa pontaria.

PRISÃO E FUGA

Policiais da 22.ª DP há muito vinham tentando prendê-la. Certa vez, no interior da Boate "Sambu", em Ramos, os policiais conseguiram lhe dar voz de prisão. Porém "Gata Russa", muito ágil, conseguiu fugir, reagindo a tiros.

Até que foi presa e recolhida ao Presídio Feminino São Judas Tadeu, onde teria que cumprir muitos anos de prisão. Lá, porém, reuniu-se a outras criminosas e conseguiu evadir-se em circunstâncias que a direção do estabelecimento não revelou.

As delegacias distritais já estavam todas alertadas para o fato e os policiais da 22.ª DP, especialmente, vinham realizando diligências a fim de recuperá-las.

A bandida, tão logo se viu em liberdade, voltou de imediato as suas atividades criminosas. Ela foi vista em Parada de Lucas, percorrendo os locais que sempre freqüentava e, ao que parece, tentando reaproximação com seus antigos comparsas.

Ao que parece, "Gata Russa" também pretendia vingar-se de alguém que a teria denunciado e possibilitado a sua prisão.

A pistoleira foi vista percorrendo a favela de Parada de Lucas porém logo sumiu do local, temendo que alguém avisasse a Polícia e facilitasse a sua recaptura.

Os dias se passaram até que moradores do local foram surpreendidos por uma sucessão de tiros. Os mais corajosos, após algum tempo, saíram à rua para verificar o que tinha acontecido, indo encontrar, já morta, a temível "Gata Russa", caída em frente a uma tendinha situada na esquina das Ruas Antônio Mendes e Antônio Tenório.

A famosa bandida tombara de arma na mão e seu revólver foi encontrado perto do cadáver.

Apesar de não dispor de pistas concretas que os levem a identificação do autor ou autores do crime, os policiais da 22.ª DP e da Delegacia de Homicídios formulam duas hipóteses. A primeira é a de que "Gata Russa" levou a pior em duelo com alguém que tinha ido interpelar, por tê-la denunciado às autoridades.

A segunda é a de que a pistoleira tenha sido eliminada por algum antigo comparsa com quem tinha contas a ajustar.

LUTA DEMOCRÁTICA
Diretor
JOSÉ ELIAS DE VASCONCELLOS
Superintendente
ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTI
Secretário
AMADO RIBEIRO
Superintendência 252-0450
Administração 254-2851
Dep.º Publicidade 252-1471
Dep.º Sindical 252-1307
Dep.º de Publicação Especializada (DEPE) 252-0450
Responsável:
José Edmundo Araújo Neto
Rua do Lavradio, 92
Centro
Editoria de Polícia 264-5024
Secretaria 243-5818
Editoria Política 264-4667
Redação 264-5088
264-2022
248-5818
Rua Sotero dos Reis, 82
Praça da Bandeira
Sucursal:
Caxias: Av. Pres. Kennedy, 1765 — sobrado
Niterói: Av. Amaral Peixoto n.º 370 s. 503 —
Baixada
Cr$ 1,00
Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI
PREÇO DO EXEMPLAR
Composto e impresso na Editora Idéia Nova Ltda. — Rua Sotero dos Reis, 82 — Tel.: 254-4145

JOGO PERIGOSO (V)

ÇÃO DE FATOS

XATISSIMAMENTE!... "Desapareceram os peludos, os surdo-mudos, os aleijados, loucos, os morféticos, os histéricos, os riminosos natos, os fanáticos, os místicos, retóricos, os vigaristas, os corruptores, as rostitutas, a legião inteira de mal-formados, no físico e na moral, causadores de perturbações da sociedade humana." Isto é, depois do ano 2.000. Crescer para a América, diz Monteiro Lobato, usando do seu Porviroscópio mental, ao lançar com supervisão o seu binômio racial intitulado PRESIDENTE NEGRO, prenunciando esses fatos como um corte anatômico, com leis restritivas à natalidade no ano 2228, ano em que as estatísticas apresentarão para os Estados Unidos com milhões de negros e duzentos milhões de brancos.

É CLARO que, entre nós, ao chegar-mos lá, a coeficiência da natalidade negra em nosso País estará reduzida para menos de um terço, que em seu lugar subsistirá uma raça de brancos, mulatos e mestiços, todos irmãos pelo sangue, pela Terra e pelo coração. Nunca seremos País de brancos com problemas negros, nem País de negros com problemas brancos, como nas potências de hoje, que vivem em plena e licenciosa anarquia procriadora.

O NOSSO ficcionista não despresou a metamorfose do indivíduo pela doença e a da família pela decadência social, que as cidades enfermas, com seu ar poluído, produzem, como se o ensaio nazista, com todo seu cortejo de chagas cancerogênicas criassem.

"NESTA dose para leão", de "SALVE-ME OU DEVORO-TE", faça-se de conta que ainda exista petróleo, ou que tudo ocorra em função dele, em países, como o nosso que ainda está sendo descoberto pelos seus próprios filhos.

QUANDO Links se divertia conosco, dizendo que o Brasil não tinha petróleo, mas sim formiga, e que era preciso acabar com ela antes que ela acabasse com o Brasil, longe, bem longe, estava de imaginar que a própria "formiga" brasileira descobriu o petróleo. E mais descobriu que, quem tem petróleo não tem medo de formiga e quem não tem petróleo incorre no risco de ser por ela, formiga, devorado.

GANHA a guerra quem tem petróleo. Que move transatlânticos, do ar e do mar. Move tanques e todo o sistema moderno de transporte. Tem a força de todos os dragões, em cujo holocausto já se mataram milhões de seres humanos, de fome, de miséria e de sofrimento, e, também, de bala nos campos de concentração, ou atirados no mar.

O MUNDO ainda assiste homens assassinados a frio na ponta de lâminas afiadas, ou transformados em formigas para morrer com inseticidas, fabricados nos países que têm petróleo como instrumento de destruição do homem.

O PETRÓLEO é responsável pela maioria das desgraças, porque com ele também se lubrifica consciências, corrompe-se gerações de sheiks e de cardiais, de bispos, de pobres e ricos, mulheres e crianças, com ação letal e venenosa, pertinaz e satânica. Na Ásia ou na África, ou em toda a parte do mundo, as agitações ou fuzilamentos, as sedições, as traições e subversões, todas elas, ou quase todas, têm cheiro de petróleo no chão. Petróleo é uma espécie de mulher bonita, todo mundo deseja.

ASSASSINOS, bandidos, assaltantes, são igualados no mesmo crime de todos os sicários que espalham o terror em toda parte. Mais cruel que o flagelo, que a meningite, que a peste, que o tifo, que o câncer que devora a todos no mesmo solo.

O PETRÓLEO acaba com os senhores para deixar todos escravos. Cria sistemas paternalistas e demagógicos, que servem, também, para despistar. Ameaça a paz do mundo e põe em risco a unidade das Nações. Nos países onde há petróleo, os governantes têm de dormir tarde e acordar cedo. E dar definição de tudo. As notícias alarmantes dos efeitos da bomba atômica criam neurose no povo, agravada pelo noticiário, imposto aos cristãos, com filmes de guerra, que concientizam o homem à autodestruição, transformando-o em besta-fera ou besta-de-carga.

E DESSA insônia crônica, dessa neurose, os filmes imorais invadindo a verde consciência dos povos, que se transformam em adeptos da apologia do crime, e que têm como motivo condutor, muito usado entre nós nas televisões, os temas musicais de versões literárias, que até os negócios do petróleo alimentam, aos que fazem da pena com que escrevem o nome uma gazua com que abrem a tesoura da dignidade das nações que se orgulham de sua fé no seu destino e no de seu povo, quando honrado e incorruptível.

TENÓRIO CAVALCANTI

...ado do Rio

BAIONETA

...TERINÁRIA PESQUISA OS EFEITOS DA SENILIDADE

...pois de estudarem, durante dois anos, as al...es morfológicas sofridas pelo organis... ...so de senilidade, pesquisadores da Facul...de ...terinária da Universidade Federal Fluminen... ...cluiram que o retorno à natureza, não ...o base alimentar, mas também no sentido da ...ção das tensões e angústias características ...em moderno, é o melhor meio de se obter ...idade, ao lado do avanço da medicina. ...fonte da juventude, tão procurada desde a ...idade, está no próprio homem, segundo o ...ador Rogério Tortelly, que preferiu concen...us estudos nos cães, embora esse tipo de pes...seja feito habitualmente em ratos. A escolha ...se à circunstância desses animais estarem ...ligados ao homem, absorvendo os costumes, ...es e problemas da família com quem vivem, ...e não terem sua vida interrompida brusca... como ocorre com os ratos, considerados da...

...pesquisas foram realizadas em cães criados ...biente familiar, no mesmo meio ecológico do ...e idêntica alimentação. Ao contrário dos ...ilvestres, que vivem livres nas matas e em ...nte exercício, obrigados a caçar para se ali...r e a se defender de outros animais, a vida ...ária agrava muito o processo de senilidade ...doméstico.

...quanto o cão selvagem respira ar puro e in...limentos frescos e saudáveis, o cão urbano, ...almente os criados em apartamentos, assi...os hábitos do homem e até suas neuroses, ...comum, nas grandes cidades, clínicas psiquiá... para cães, que, na velhice, apresentam o ...grau de suscetibilidade ao câncer que seu ...egundo o pesquisador Rogério Tortelly.

...pesquisadores da UFF estudaram, microsco...nte, as alterações que, durante o processo ...lidade, ocorrem no baço, válvulas, vasos, pul...supra-renal, próstata, testículos, pâncreas ...gado e ovário. Os órgãos que mais apresen...lesões foram o baço e o fígado, em face da ...irrigação sangüínea, dificultando a elimina...ao e gordura acumulados nessa região ...o. Ao contrário do que ocorre com o homem, ...baixo o índice de arteriosclerose em cães. ...udos microscópicos realizados no baço de ...is acusaram a presença de nódulos e infar...micos. Em vários casos, a polpa vermelha ...a-se acentuadamente esclerosada. A prós...resenta-se assimétrica e irregular em seu ...externo, com sulcos, nodosidades e cistos ...o um líquido claro e viscoso. Os testículos ...talhe mais reduzido, com fibrose no ...encontrados em alguns cães tumores de cé...e Leydyg e dois seminomas, faltando nos ca...miníferos elementos da linhagem seminal, ...teração da atividade espermatogênica.

...studo das alterações nos grandes vasos foi ...pulmonar, que ...resentaram modificações perceptíveis no mi...lo. Mas o exame microscópico das válvulas ...as revelou espessamento nodoso da mitral e ...de, sem sinais de vascularização. Na glându...a-renal, foram encontrados vários nódulos e ...u reduzido de esclerose, sendo freqüente a ...sia da cortical.

...ão inicia seu processo de senilidade entre ...s onze anos. O pelo vai se tornando ralo e ...lho, os dentes caem, a cegueira é inevitável, ...xos perdem a intensidade, as patas mantêm ...com dificuldade, dorme quase o dia inteiro ...s vezes morre dormindo, quando o coração ...bater definitivamente.

...RSO DE READAPTAÇÃO: PROVAS MARCADAS

...ão marcadas para os dias primeiro e dois de ...o as provas do concurso de readaptação ...carreira de investigador do quadro perma...da Secretaria de Segurança fluminense. As ...de Português — dia primeiro — e Noções de ... — dia dois — serão realizadas no mesmo ... — nove horas — no Liceu Nilo Peçanha, de

---

EDITORIAL

O PAPEL DAS EMPRESAS ESTATAIS

O ministro do Planejamento, sr. Reis Veloso, em conferência proferida na Fundação Getúlio Vargas, abordou a questão do tipo de política desenvolvimentista adotado atualmente no Brasil. Em resumo, o sistema vigente, baseia-se, de um lado, na garantia, pelo Estado, do funcionamento satisfatório dos setores econômicos fundamentais e do outro lado no estímulo ao desenvolvimento das empresas privadas.

Os setores econômicos de maior importância, onde se nota a atuação de empresas estatais, são os da energia elétrica, do petróleo, da siderurgia, da navegação, dos portos, das estradas de ferro, dos telefones, na petroquímica, dos álcalis e do minério de ferro. Enquanto que, nos Estados Unidos esses setores estão em mãos de imensas organizações capitalistas, que formam empresas privadas, no Brasil, os mesmos setores estão entregues a empresas estatais.

Não se trata de aceitar, ou não, a justeza do sistema americano, que por sinal é resultante do desenvolvimento de circunstâncias históricas locais. Trata-se de saber por que o nosso modelo não copia servilmente o figurino do grande país do Norte.

Nas condições em que começou a se processar a transformação do Brasil, em país liberto da preponderância da economia agrária, ou seja, no início de nossa marcha através do caminho da industrialização, só dois tipos de poder econômico poderiam acionar os setores fundamentais acima mencionados: ou o Estado, ou as grandes organizações econômico-financeiras de outros países, pois nenhuma empresa ou grupo de empresas genuinamente nacionais teria condições de explorar o potencial hidráulico, para a geração de eletricidade e realizar o que a PETROBRÁS, está levando a efeito no campo do petróleo. O mesmo acontecia em relação aos demais setores econômicos decisivos.

Ao ser apresentada a escolha, ou seja, a entrega dos setores fundamentais à economia estatal ou à grande economia privada estrangeira (dada a inexistência de grandes empresas privadas nacionais) prevalecen o sistema que viemos a adotar e que está permitindo, embora em meio a dificuldades, o desenvolvimento geral.

Em sua conferência, o ministro Reis Veloso lembrou que a economia privada nacional, baseada no trabalho das empresas estatais atuantes nos setores econômicos decisivos, encontrou meios e modos de se expandir. Sem a infra-estrutura fornecida pelas grandes empresas, sem o amparo de gigantes como a ... PETROBRÁS, Volta Redonda, a Hidrelétrica de São Francisco e outras organizações do mesmo tipo, não haveria condições para o desdobramento do trabalho das empresas privadas.

Um dos grandes argumentos do ministro do Planejamento, é o de que, a infra-estrutura, oferecida pelas empresas estatais, cuja instalação dependeria de imensos recursos, também representa o resultado de longos períodos de trabalho não lucrativos. Ora, nenhuma empresa privada, mesmo dispondo de condições para inverter em certos tipos de atividade, suportaria, durante o tempo necessário, o peso de uma atividade pouco lucrativa ou mesmo deficitária.

A diferença entre as empresas estatais e as empresas privadas é que as primeiras têm como finalidade principal o desenvolvimento geral do país e os benefícios sociais daí decorrentes, ao passo que as empresas privadas, sendo, como não podem deixar de ser, voltadas para o lucro, não podem desempenhar o papel de organismos que temporariamente se sacrificam (lucrando pouco ou não lucrando nada) para que o País possa atingir seus objetivos estratégicos, que tornam possíveis as transformações estruturais exigidas pela orientação desenvolvimentista. Eis porque o sr. Reis Veloso observou com muito cabimento, em sua conferência que a criação da infra-estrutura econômica, só poderia ser realizada pelas empresas estatais, o que resulta em benefício da iniciativa privada, grande beneficiária do desenvolvimento geral do País.

VILMAR PÁLIS ACUSA:

MÉIER ABANDONADO

O descalabro administrativo do desgoverno nefasto do dr. Chagas, está ali, no Méier, à vista de todos.

O tradicional Jardim do Méier, virou lugar de marginais e desocupados que, à noite, praticam toda a série de atos que apavoram a população ordeira e trabalhadora daquela importantíssima área da Guanabara. Durante o dia, os camelôs tomam conta da praça, sujando-a e poluindo-a de várias maneiras. É a desordem total.

A poucos metros do Jardim, na Rua Arquias Cordeiro, entre as Ruas Getúlio e José Bonifácio, os moradores estão passando por verdadeiro drama, ante a criminosa omissão das autoridades desse desgoverno que aí está.

Em primeiro lugar, a total falta de segurança está fazendo com que os comerciantes fechem suas portas, pois ao cair da noite, os assaltos se sucedem, levando o verdadeiro pânico a toda a população.

Estabelecimentos já foram assaltados mais de 8 vezes em curto espaço de tempo e não há ninguém que tome alguma providência. Queixar-se a quem? Nem mesmo o fato de a poucos metros encontrar-se a sede da Região Administrativa faz com que as autoridades do desgoverno chagueano tomem vergonha na cara e procurem socorrer o povo que paga impostos para ser assaltado a qualquer hora do dia ou da noite.

Quase em frente à Rua Getúlio, uma obra paralisada há quase um ano ocupa todo o passeio, fazendo com que os pedestres tenham que caminhar pelo meio da rua, pondo em risco suas vidas. Além disso, existe uma verdadeira cratera no passeio, acumulando água estagnada que, além do mau cheiro, é causadora da onda de mosquitos que não deixa ninguém dormir à noite.

Em conseqüência dessa obra, a passagem subterrânea ligando as Ruas Arquias Cordeiro e Amaro Cavalcanti transformou-se em verdadeiro depósito de imundícies. À menor chuva, a passagem fica inundada, atingindo até a altura de 1 metro, e somente de canoa pode-se chegar à margem oposta.

A falta de um sinal luminoso ou de um guarda de trânsito faz com que a simples travessia das Ruas Arquias Cordeiro ou Amaro Cavalcanti constitua um sério passaporte para a morte, sob as rodas dos veículos.

A anarquia no Méier, sob a desastrada administração atual, é caso de Polícia.

E quem quiser atestar o que estamos afirmando é só dar um pulinho ali, em pleno coração da «capital da Zona Norte», e constatar, como São Tomé, o panorama constrangedor do

MÉIER ABANDONADO

A TELEVISÃO E OS JOVENS

SILVESTRE TRAVASSOS SOARES

Todos sabemos que um dos maiores setores de propaganda e conseqüentemente de comunicação é a televisão, porque entra nos lares de graça, dia e noite, levando aos jovens e crianças o que é bom ou ruim, daí a necessidade da censura ser exercida com energia, escudada por leis que garantam a sua ação e não aconteça o que está acontecendo, com a recomendação do ilustre ministro das Comunicações proibindo o uso de gíria nos programas, mas a situação continua com artistas aparecendo e deturpando o nosso idioma, como se a referida recomendação não existisse, fato que concorre para decadência do princípio de autoridade.

Estamos chegando a uma situação em que um chefe de família que se prese não mais pode assistir certas peças de teatro e ver certos filmes, porque a tônica é o palavrão e a quase consumação de atos sexuais.

Nas televisões o que estamos vendo é uma diretora de colégio, dar ampla liberdade aos alunos para que fumem e namorem a vontade e quando apareça o pai de uma aluna para reclamar quanto à orientação, a diretora não o recebe e diz que o pai é "atrasado" e a menina uma infeliz por ter um pai que não consente que ela namore, como se colégio existisse para alunos fumarem e namorar, deixando de lado o estudo, embora os pais paguem o colégio com sacrifício.

Outras novelas mostram como o indivíduo deve se aperfeiçoar na prática do roubo, como a mulher pode trair o marido e iludi-lo e outras ainda com policiais sendo desmoralizados, assunto que levou o ilustre general comandante Geral da Inspetoria Geral das Polícias Militares a pedir providências as autoridades competentes, mas a situação também continua.

É a propaganda sutil que está entrando nos lares e servindo para a destruição da família, com a mesma perfeição e incentivo que está acontecendo nas ruas e nos veículos, onde sob o pretexto de ir a praia, homens e mulheres viajam seminus, sem que os trocadores cumpram a determinação do aviso da Secretaria de Serviços Públicos, proibindo, o que concorre para a decadência do princípio de autoridade e o mais interessante é que a imprensa noticia esses abusos, mas nenhuma providência é tomada, ficando o povo sem ter para quem apelar.

A culpa também é de certos pais e maridos que não alertam as filhas para essa falta de pudor e os esposos, como não existe repressão o mal se agrava e na hora em que a desmoralização for total, as Forças Armadas terão que sair dos quartéis para mais uma vez evitar que o Brasil caia no abismo como aconteceu antes de 1964.

Verifica-se portanto, que, embora não seja essa a intenção, certas novelas estão concorrendo para a destruição da família, jogando filhos contra os pais e programas mostrando como devem agir ladrões e esposas para enganar os maridos, daí a necessidade de interferência imediata da censura.

CHUVAS PREJUDICAM ENSAIOS DAS ESCOLAS

Cultura Racional

☆

MAURO GUANABARA

E assim todos lutando em busca de melhoras em busca de dias melhores, em busca de uma vida melhor, é tudo se multiplicando de pior para pior. E muitas vezes o homem parava para perguntar a si mesmo: — Por que somos assim? Mas ninguém sabia dizer o certo. Aonde vamos parar com esta vida sem garantia de coisa alguma? Todos nós estamos aqui expostos a todas as ruínas. Onde vamos parar? Cadê a nossa defesa? Não temos onde nos agarrar, nem com quem contar. Não encontravam ninguém e retrucavam: — É verdade! esta vida é para cada um tratar de si mesmo, se puder, e olhe lá! (Continuação).

Finalmente, chegou em mãos de todos a evolução certa, a evolução racional. Chegou a todos o conhecimento do seu verdadeiro mundo de origem, o Mundo Racional. Todos agora tendo com quem contar, que é com o seu verdadeiro mundo de origem, e tendo onde se agarrar, que é com os habitantes do Mundo Racional, com os seus irmãos da Planície Racional. — Hoje, aí está definida a situação do ser humano. Uma vez ligados ao Mundo Racional, serão orientados para que vivam bem e não mal.

Todos alegres, felizes e contentes, por terem a definição de sua situação e do mundo em que habitam, do mundo de matéria, da deformação racional.

Hoje sim! Vivem conscientes, porque sabem de onde vieram, e como vieram parar aí dentro deste buraco e para onde vão.

Hoje é lindo. Todos sorrindo alegres, contentes, tranqüilos e calmos, porque sabem o porque estão vivendo aí nessas condições.

Olhe! Veja bem: Que grande mudança que você fez. Como você era e como você é. Hoje, você está diferente como do preto para o branco. Olhe como tem melhorado em tudo. Olhe como vai melhorando em tudo. Olhe as glórias que tem tido. Olhe as soluções dos problemas de sua vida. Olhe como você era e olhe como você é hoje, tão diferente do que era, depois de ter adotado a Cultura Racional, depois de ter bebido da água pura e cristalina que emana da fonte dos ensinamentos do Racional Superior.

E assim vejam como tudo e todos se modificam, principalmente para aqueles que obtêm o desenvolvimento racional através da leitura do livro Universo em Desencanto, que pouco a pouco passam a ver as coisas como elas são realmente, dando à matéria o devido valor que ela tem, o zero absoluto.

A continuação destes esclarecimentos se encontram no livro Universo em Desencanto, do Racional Superior.

A Noite é o Espetáculo

EFE PINTO

● A Boate Nova Capela incrementadíssima com seus dois "shows" que são apresentados de terça a domingo, numa produção e apresentação de Crisanto Carlos Machado. Ali está o conjunto "Os Fantásticos" e os mais Chico Xavier, Adir Silva, Marcel, Zé Costa, Carlos Cristiano e Reginaldo e ainda as "strip-teases" Rose Ross, Penha Maria (2.º lugar no Rainha do Carnaval) e outras.

—:::—

● A atriz Célia Maracajá integrará o elenco da peça "O Começo É Sempre Fácil, o Difícil É Depois", de Milton Morais Emeri, que estreará no Teatro Carlos Gomes, de Vitória, sob os auspícios do Governo do Estado do Espírito Santo. Da peça participa ainda o ator, diretor, produtor e co-autor Régis Rodrigo, que é também o titular da Empresa de Teatro Independente. Régis está anunciando para dia 30 do corrente a estréia da peça infantil "Mimi, o Gato Malandro", no Teatro Jornal.

—:::—

● Já nas bancas o "Coringão" 201, com as dicas para o teste 220 da loteria. E já no próximo dia 29, no Hotel Intercontinental, a entrega do troféu "Bola de Ouro" aos destaques do esporte em 74, que receberão o "Coringão de Ouro".

Daisé Capetinha faz parte do elenco de Silva Filho no Teatro Carlos Gomes, em Elas Só Dão Com... Fusão e está muito bem, inclusive como bailarina

—:::—

● Dia 28, o conjunto Phollias viajará para Londres, para contatos com produtores, gravações, pesquisas de som e transações mil. Gravarão um compacto simples lá.

—:::—

● Durante esta semana na Boate Carroussel, Pimenta estará apresentando grandes atrações da noite carioca, principalmente aqueles que mais se destacaram como Celeste Aida, o gauchão Carlos Maia, Jordélio Marçal, Gato, Olinda Ribeiro e muitas mulheres bonitas nos quatro "strip-teases" dentro dos dois "shows" que ali são apresentados à meia-noite e 3 da matina.

—:::—

● Na Churrascaria Passeio, durante esta semana e outras subseqüentes, grandes "shows" de samba e um espetáculo montado naquele ritmo pelos produtores do programa Flávio Cavalcanti, Osmar Frasão e Artur Faria com os cinco melhores cantores e sambistas da "Grande Chance". Também ali está Sérgio França com Célia Mara, muitas atrações e muita curtição contratados que foram por Pontes e Santos para a casa do Manolo Cabalero.

—:::—

● Agradecemos a gentileza do cômico Carvalhinho de nos enviar um lindo cartão de Boas Festas e aqui retribuímos com desejos de um 75 maravilhoso para ele e seus familiares e para aquela gente toda da "Gaiola das Loucas".

QUADRAS & SALOES

● No próximo sábado no Sporte Clube Excursionista, em Belfor Roxo, vai haver 10 horas de transação, em "Uma Noite em Honolulu", contando com a animação musical da Banda do Canecão e do conjunto "Colosso de Rhodes". A festa começa às 19 horas com o "Colosso de Rhodes" e às 23 horas a apresentação das candidatas ao título "A Mais Bela Havaiana". A 1 da matina entra carnaval rasgado com a Banda do Canecão até às 4 horas. O traje é sarong ou bermuda ou mesmo caporte e a promoção é do ator Sergio Pantá e Laércio Caldas.

—o—

● Como se não bastassem as chuvas que têm causado enormes prejuízos nos ensaios da Escola de Samba Mocidade Independente de Padre Miguel, no Miguelão, na Barra da Tijuca, vêm a agremiação sofrendo perseguição arbitrária por parte da delegacia policial da jurisdição, com intimação de interdição pela lei do silêncio. Ali não é local exclusivamente residencial onde a lei se aplica, com direito ter no sábado o horário livre e às sextas-feiras e domingos, com término às 24 horas. Os vizinhos dali são a Boate Flamingo e outras distante mais de 500 metros. Nos fundos a Estrada Rio—Santos e em frente o mar. Uma comissão de diretores da escola vai entrevistar-se com o diretor da Riotur, a fim de tomar providências, mostrando inclusive os limites do Miguelão, que não prejudica a ninguém e somente aos policiais daquela jurisdição.

—o—

● Sexta-feira, noitada de samba autêntico a partir das 22 horas na Escola de Samba Tupi de Brás de Pina, repetindo a dose no sábado, desde às 21 horas. No domingo, a partir das 11 horas da manhã, a "Ala da Velha Guarda" promoverá um almoço ao som do conjunto "Os Cadenciados do Samba", e à noite, desde às 20 horas, volta o samba a imperar na quadra da Rua Guaíba, 135.

—o—

● A RIOTUR informando que dia 8, sábado de carnaval, vão desfilar na Avenida Presidente Antônio Carlos, a partir das 21 horas, os blocos componentes do I Grupo, nesta ordem: Leão de Iguaçu, Barriga, Bafo do Bode, Quem Quiser Pode Vir, Cara de Boi, Flor da Mina do Andaraí, Unidos de Vila Kennedy, Quem Fala de Nós Não Sabe o Que Diz, Unidos da Vila Rica, Vai se Quiser, Mocidade de São Mateus, Unidos do Cabral, Unidos do Cantagalo e Canarinhos das Laranjeiras. Na Avenida Rio Branco, os 18 blocos do II Grupo, nessa ordem: Independente da Barão, Boi da Freguesia da Ilha do Governador, Mocidade Independente de Inhaúma, Império da Gávea, Mocidade Vicente de Carvalho, Alegria de Copacabana, Deixa Comigo, Rouxinol do Grotão da Penha, Cometas do Bispo, Embalo do Morro do Urubu, Cacarecos Unidos do Leblon, Amar é Viver, Rosa de Ouro, Acadêmicos de Colégio, Mocidade Unida de Tinguá, Caprichosos de Bento Ribeiro, Unidos de São Cristóvão e Namorar Eu Sei. Na Avenida Graça Aranha, os do III Grupo, nessa ordem: Mocidade Camaré, Embalo do Catete, Gavião de Pilares, Baba do Quiabo, Coroados de Jacarepaguá, Não Tem Mosquito, Brinca Quem Pode de Santa Teresa, Sentinela de Pilares, Infantes da Piedade, Diplomata de Anchieta, Boêmios do Andaraí, Batutas de Cordovil, Embaixadores da Paula Ramos, os Brasinhas, Unidos do Parque Felicidade e Dragão de Irajá.

Patrícia, da Portela, está pronta para desfilar com sua escola, domingo de carnaval. Enquanto isso não acontece, mostra-se no Teatro Carlos Gomes

—o—

● O tradicional baile de sábado de carnaval, abertura oficial dos quatro dias de folia, ficou entregue ao Hotel Nacional-Rio, que desde o ano passado, substituiu o Copacabana Palace nessa responsabilidade. Para o baile do dia 8 de fevereiro, o hotel está avisando que só venderá mesas com um mínimo de quatro lugares, custando por pessoa 450 cruzeiros. Não haverá "tickets" para ingressos individuais e haverá o tradicional concurso de fantasias inéditas. Quatro orquestras com 80 músicos e ritmistas animarão o baile e na compra das mesas já estão incluídos os comes e bebes. Palco e salão ficarão sem "show" por dois dias antes, para montagem dos painéis e alegorias de decoração.

—o—

● A correspondência para esta seção deverá vir para Efe Pinto ou Darci Tecidio.

INSTITUTO NITEROIENSE VAI LANÇAR NOVOS LIVROS

O Instituto Niteroiense de Desenvolvimento Cultural receberá segunda-feira, dia 27, para distribuição, o novo livro de Luís Antônio Pimentel, "Eles Nasceram em Niterói", ensaio com dados informativos e biográficos de personalidades nascidas na Capital fluminense.

Entre os citados e analisados por Luís Antônio Pimentel, em seu livro estão Benjamin Constant, Pradlo Kelly, Gérson, Leila Diniz, Fagundes Varela, José Bonifácio e outros. A obra está em organização há três anos e documentará a importância de Niterói para o desenvolvimento cultural brasileiro.

O Instituto Niteroiense de Desenvolvimento Cultural (INDC) tem preparada toda a sua atividade para o primeiro semestre deste ano, com lançamento de novos livros, cursos e apresentações teatrais.

No setor de lançamento de livros, sairão, até março, os livros "Niterói IV" e "Niterói V", com análises e críticas sobre o setor cultural niteroiense em 1974; "História de Niterói", contada em versos para crianças, por Osvaldo Assunção Rego Filho; "Café Paris, Lili Leitão e Vida Boêmia de Niterói" de Liad de Almeida; "Coletânea de Poetas" e "Coletânea de Contos", com obras de vários autores niteroienses.

No setor teatral, o instituto selecionou sábado dia 18, entre os 46 candidatos que se apresentaram, 32, que irão participar do segundo curso de teatro, que terá início hoje, às 20 horas, no Teatro Leopoldo Fróes, sob a direção do ator e diretor Felice Firro.

O teatro infantil será dinamizado logo após o carnaval, estando o INDC estudando as peças que apresentará, aos sábados e domingos, às 18 horas. O teatro de adulto, com peças de autores nacionais, iniciará a temporada em março.

Horóscopo

PROF KALIBAN

ÁRIES — (21 de março a 20 de abril) — Ótimas influências farão com que você aproveite bem as suas chances. Aceite idéias de terceiros, que dificuldades ocasionais serão vencidas. Número favorável: 017.

TOURO — (21 de abril a 20 de maio) — Pense bem sobre tudo quanto tenha de decidir: o erro ser-lhe-á prejudicial. Marte, em posição negativa, incentivando desarmonias no ambiente do lar. Número favorável: 812.

GÊMEOS — (21 de maio a 20 de junho) — Abstenha-se de ser temperamental, mormente com pessoa a quem ame. Dê maior atenção às tarefas no ambiente profissional, que o resultado virá. Número favorável: 936.

CÂNCER — (21 de junho a 21 de julho) — Se precisar de ajuda, recorra a um vizinho antigo. Não perca seu tempo com parente mais idoso. No emprego poderá ter uma notícia agradável. Número favorável: 302.

LEÃO — (22 de julho a 22 de agosto) — Seu prestígio social melhora nesta fase. Controle mais os nervos para um melhor entendimento com quem lhe dedica afeição. Saúde muito instável. Número favorável: 008.

VIRGEM — (23 de agosto a 22 de setembro) — Divergências de opinião com um superior não devem ser levadas a sério. Boas influências financeiras alterarão para melhor seu orçamento. Número favorável: 166.

LIBRA — (23 de setembro a 22 de outubro) — Alguns contratempos no decorrer do dia. Procure saber notícias de descendente distante. Pode encontrar hoje à tarde quem irá ajudá-lo agora. Número favorável: 258.

ESCORPIÃO — (23 de outubro a 21 de novembro) — Seja paciente com os que não o entendam: acabarão aceitando. À tarde alcançará um objetivo há muito pretendido. Modere um pouco seus gastos. Número favorável: 139.

SAGITÁRIO — (22 de novembro a 21 de dezembro) — Sua saúde não vai bem, mas não perca a calma: alguém que o ama vela por você. Procure harmonizar seus projetos. Finanças melhorando. Número favorável: 671.

CAPRICÓRNIO — (22 de dezembro a 20 de janeiro) — Não apresse decisões que exigiam certa ponderação. Pode viajar sem sobressaltos. Novos contatos trarão lucros. Número favorável: 772.

AQUÁRIO — (21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Não faça compras além do orçamento: despesa extra está por vir. Adie qualquer investimento no campo imobiliário. Você precisa descansar. Número favorável: 808.

PEIXES — (20 de fevereiro a 20 de março) — Não se deixe influenciar pelos conselhos de seus íntimos. Confie um pouco mais na sua intuição. Prepare-se para uma fase financeira ótima. Número favorável: 547.

PALAVRAS CRUZADAS

HORIZONTAIS: 1. Pessoa que tem miopia (pl.); 7. Que tem erro; 8. Nota musical; 9. Ponto cardeal oposto ao norte; 10. O espectro solar; 12. Palavra que designa pessoa, coisa ou animal; 14. Doutora (abrev.); 16. Iniciais do 7.º e do 17.º presidentes dos EUA; 17. Caminho já trilhado e sabido; 19. O mesmo que elevador.

VERTICAIS: 1. Delicadeza no trato; 2. Irritar; 3. Cabo do Canadá; 4. Cada um dos episódios da Paixão de Cristo; 5. Antropônimo masculino; 6. Ler ou entoar os nomes das notas de uma peça musical; 11. Não nascido; 13. Irmão; 15. Relação; 18. Atração pessoal.

SOLUÇÃO: HORIZONTAIS: 1. Míopes; 7. Errado; 8. Lá; 9. Sul; 10. Íris; 12. Nome; 14. Dra; 16. A. J.; 17. Rotina; 19. Elevador. VERTICAIS: 1. Melindre; 2. Irar; 3. Or-; 4. Passo; 5. Edu; 6. Solfejar; 11. Inato; 13. Mano; 15. Rol; 18. Ii.

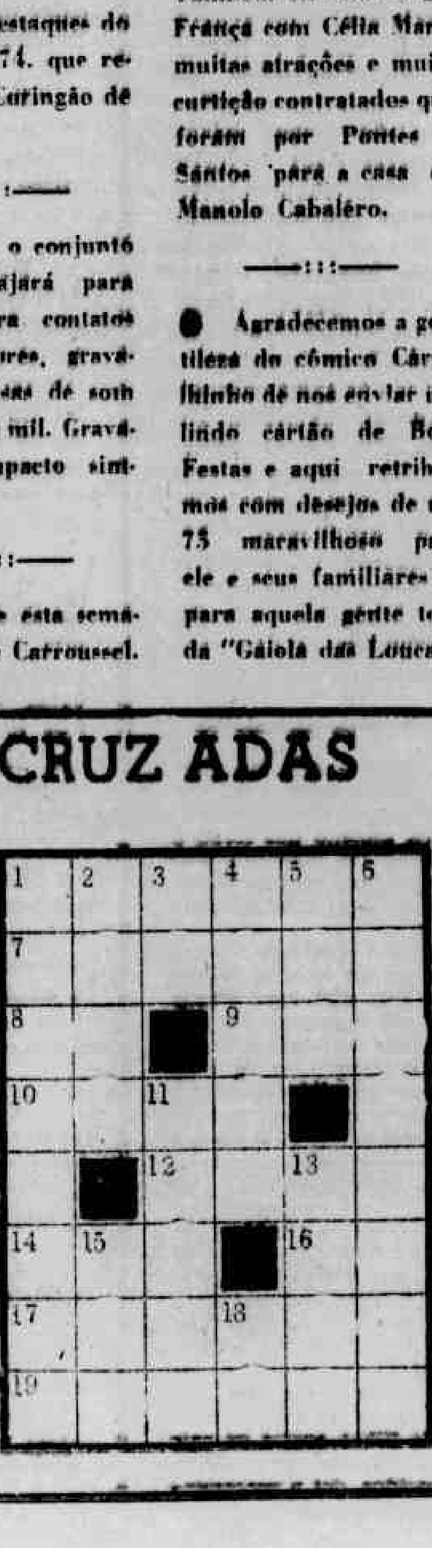

JUIZO DE DIREITO DA VIGESIMA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA

EDITAL DE CITAÇAO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS EXTRAIDO DOS AUTOS DA AÇAO ORDINARIA PROPOSTA POR LICINIO FRANCISCO DE ASSIS CONTRA PEDRO DIAS DA CONCEIÇAO, PARA CITACAO DE PEDRO DIAS DA CONCEICAO SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES, NA FORMA ABAIXO.

O DOUTOR LUIZ CARLOS SALLES GUIMARAES, JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCICIO NA VIGESIMA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER Aos que o presente edital virem, com o prazo de 20 dias, ou interessar possa, especialmente o Sr. PEDRO DIAS DA CONCEIÇAO, seu herdeiros ou sucessores, que por este Juizo e Cartório foi proposta uma Ação Ordinária por LICINIO FRANCISCO DE ASSIS, com fundamento na rescisão de escritura, tudo nos termos da petição inicial, despacho e seguintes, cujo teor vai adiante transcrito: PETICAO INICIAL — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. — LICINIO FRANCISCO DE ASSIS, brasileiro, casado, aposentado, com domicilio neste Estado onde reside à Rua Alfredo n.º 35 — apto. 307 — no Bairro da Tijuca, vem pela presente, por seu bastante procurador abaixo assinado, propor uma ação ordinária de rescisão de escritura, contra o Sr. PEDRO DIAS DA CONCEICAO, também brasileiro, solteiro, do comércio, residente à Avenida Marechal Fontenele n.º 4.404, antiga Estrada Intendente Magalhães n.º 3.046, no Bairro de Irajá, nesta cidade, com fundamento no que dispõe o artigo n.º 274 do Código de Processo Civil, pelos motivos e razões adiante expostos para após requerer: 1) — Conforme se vê do documento anexo o proponente prometeu vender ao suplicado o mencionado imóvel sito à Avenida Marechal Fontenele n.º 4.404, antiga Estrada Intendente Magalhães n.º 3.046, pelo preço de Cr$ 21.000,00 (Vinte e um mil cruzeiros), com uma entrada inicial de Cr$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) e complementado por 16 (dezesseis) prestações de Cr$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros), que estão devidamente especificadas no instrumento anexo, extraído das Notas da 14a. Circunscrição do Registro Civil. 2) — Ocorre porem, que o promitente comprador, após efetuar alguns pagamentos, iniciou-se a atrasar progressivamente com o compromisso, deixando de pagar nas datas avençadas, as prestações combinadas, infringindo assim a cláusula segunda do instrumento de promessa de compra e venda. 3) — Diante do débito do Suplicado do importe de Cr$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos cruzeiros), o autor requereu sua notificação, pelo que foi o devedor constituído em mora, como faz prova o documento junto oriundo do Juizo da 3a. Vara Civel deste Estado. 4) — Pelo exposto, é a presente para que V. Exa. se digne de determinar seja o devedor citado para no prazo da lei, pagar a quantia devida ou contestar a pretensão do Suplicante, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos aqui relatados, sendo a presente ação julgada procedente e rescindida a escritura em questão, condenado ainda às cominações legais, além de juros, custas e honorários, na base de 20% sobre o valor da ação. Requer por oportuno, determine V. Exa. seja remetida para a rua Ouvidor n.º 59, 2.º andar, aos cuidados de JOSE LUIZ MILHAZES, toda e qualquer correspondência ou intimação referente ao assunto. Dando à causa o valor de Cr$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos cruzeiros) para os efeitos de taxa e protestando por todo o gênero de provas admitidas à espécie. RIO DE JANEIRO, 09 DE DEZEMBRO DE 1974. (a) José Luiz Milhazes — OAB — GB n.º 21.987 — CPF — [illegible]. DISTRIBUICAO: — CORREGEDORIA DA JUSTIÇA — Seção de Distribuição — à 21a. Vara Civel. — Ao 1.º Distribuidor — Em 10 de 12 de 1974. (a) Ilegivel. — (a) DESPACHO DE FLS. 40: PROCEDIMENTO ORDINARIA — PROCESSO N.º 24.209 — AÇAO ORDINARIA — AUTOR: LICINIO FRANCISCO DE ASSIS — RÉU: — PEDRO DIAS DA CONCEIÇAO — Vistos, etc. 1) — Cite-se (arts. 213, 221, n.º II, 225 e 228 do C.P.C.) — 2) — Disporá o réu do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada do mandado para, querendo oferecer contestação, exceção e reconvenção (arts. 297 e 241 n.º I do C.P.C.). 3) — Advirto para o fato do art. 285, 2a. parte do C.P.C., isto é, que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1974. (a) Luiz Carlos Salles Guimarães. PETIÇAO DE FLS. 45: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 21a. Vara Civel. — LICINIO FRANCISCO DE ASSIS, brasileiro, casado, aposentado, CPF n.º [illegible], nos autos da ação ordinária que move contra PEDRO DIAS DA CONCEIÇAO, tendo em vista as informações apresentadas pelo Sr. Oficial de Justiça, que encarregado das diligências apurou, estar o suplicado em local incerto e não sabido, vem por seu bastante procurador abaixo assinado, requerer a V. Exa. sejam citados por EDITAL o referido Suplicado e com base na cláusula 4a. (quarta) da Escritura de Promessa de Compra e Venda, seus herdeiros ou sucessores pela razão acima exposta. Nestes Têrmos, P. Deferimento. 27 de dezembro de 1974. (a) José Luiz Milhazes — OAB — GB — 21.987. DESPACHO DE FLS. 45: "J. SIM., prazo de 20 dias". 27-11-74. (a) Luiz Carlos Salles Guimarães. — ENCERRAMENTO: — E para que chegue ao conhecimento do Sr. PEDRO DIAS DA CONCEIÇAO, seus herdeiros ou sucessores, que se encontram em lugar incerto e não sabido, foi extraído o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias e mais 3 (três) vias de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da Lei, ciente de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga — 115 — sala 206/D — CENTRO, Dado e Passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos dez dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. EU, BENEDICTO CLIMERIO PIMENTA PEREIRA, Escrevente, datilografei. EU, JOAO REA DA FONSECA, Escrivão Substituto, subscrevo.

LUIZ CARLOS SALLES GUIMARAES — JUIZ SUBSTITUTO

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL.
JOAO REA DA FONSECA — SUBSTITUTO

JUIZO DE DIREITO DA VIGESIMA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

EDITAL DE CITAÇAO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS EXTRAIDO DOS AUTOS DA AÇAO COM RITO SUMARISSIMO PROPOSTA POR CONDOMINIO DO EDIFICIO CINCO DE MAIO CONTRA ELVIRA ESMIRALHA, na forma abaixo.

O DOUTOR LUIZ CARLOS SALLES GUIMARAES, JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCICIO NA VIGESIMA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER Aos que o presente edital virem, com o prazo de 20 (vinte) dias, ou dele conhecimento tiverem, especialmente ELVIRA ESMIRALHA, brasileira, casada, do comércio, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, que por este Juizo e Cartório se processam os autos da AÇAO COM RITO SUMARISSIMO proposta por CONDOMINIO DO EDIFICIO CINCO DE MAIO, tudo de conformidade com a petição inicial e seguintes adiante transcritas: — PETIÇAO INICIAL: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. CONDOMINIO DO EDIFICIO CINCO DE MAIO, situado nesta Cidade na Rua Arthur Bernardes 43, neste ato representado pelo Síndico Sr. ADEMARDO DA SILVA BARROSO, brasileiro, casado, do comércio, residentes na Rua Arthur Bernardes n.º 43 — apto. 406, por seu advogado, infra assinado, conforme anexo instrumento particular de procuração, quer propor a presente AÇAO DE COBRANÇA DE QUOTAS DE CONDOMINIO, pelo PROCEDIMENTO SUMARISSIMO, contra a Sra. ELVIRA ESMIRALHA, brasileira, casada, do comércio, residente na Rua Voluntários da Pátria 385 — apto. 408, pelos seguintes motivos que passa a expor: 1) — O Condomínio Suplicante é credor da quantia de Cr$ 699,99 (Seiscentos e noventa e nove cruzeiros e nove centavos), referentes a diversas quotas devidas pela suplicada, proprietária do apto. 103 do referido edifício. 2) — Apesar dos meios conciliatórios empregados, não foi possível, até a presente data, o recebimento de forma amigável da quantia reclamada, razão de ser da cobrança por via judicial como ora se requer. Assim, sendo, com fundamento no art. 275 Letra C. do Novo Código de Processo Civil, e demais artigos pertinentes, requer a V. Exa. a citação da Suplicada para comparecimento à Audiência de Instrução e Julgamento, em data a ser designada pelo Juizo, onde deverá apresentar a sua defesa, escrita ou oral, e produzir provas que elidam a cobrança da quantia reclamada pelo Condomínio autor, sob pena de, não o fazendo, ser condenada ao pagamento do principal, acrescido das custas do processo, dos juros de mora a partir da citação e dos honorários de advogado, na base de vinte por cento do valor da causa. Para fins de Alçada e de pagamento da Taxa Judiciária, dá-se ao feito a presente o valor de Cr$ 800,00. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1974. (a) Carlos Alberto da Silva Barros — OAB — GB — 20.078. — CPF 005481737. — DISTRIBUIÇÃO: CORREGEDORIA DA JUSTIÇA — Seção de Distribuição — À 21a. Vara Civel — Ao 1.º Distribuidor — Em 18 de abril de 1974. (a) Ilegível. — PETICAO DE FLS. 29 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 21a. Vara Civel. — CONDOMINIO DO EDIFICIO CINCO DE MAIO, por seu advogado, infra assinado, nos autos da ação de cobrança pelo Rito Sumaríssimo, que move contra ELVIRA ESMIRALHA, tendo em vista que a Ré ainda não foi encontrada após diversas diligências em vários endereços, vem requerer a V. Exa. sejam expedidos os competentes editais para citação. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1974. (a) Carlos Alberto da Silva Barros — OAB — GB 20.078 — DESPACHO DE FLS. 30: "Fls. 29 — Defiro. E. editais prazo de 20 dias. 26-11-74. Luiz Carlos Salles Guimarães. — DESPACHO DE FLS. 31 — PROCEDIMENTO SUMARISSIMO — PROCESSO N.º 21.643 — A: CONDOMINIO DO EDIFICIO CINCO DE MAIO — R: — ELVIRA ESMIRALHA — Vistos, etc. 1) — Cite-se (art. 213, 221, n.º II, 224, 225, 226 e 278 do C.P.C.). 2) — Designo o dia 24 de março de 1975, às 14 horas, para audiência, quando poderá o Réu (ré) oferecer defesa escrita ou oral, e produzir prova que, se for através de testemunhas, deverá depositar em cartório o rol respectivo, em 48 horas de antecedência (arts. 278 e § 2.º, 300, 304 e 305, § 2.º do CPC), ficando advertido sobre o preceito do art. 285, 2a. parte, do C.P.C., isto é, "que, não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor." 3) — Deverão as partes comparecer à audiência acima designada, cumprindo o disposto no art. 278 § 1.º c/c o art. 448 do C.P.C. 4) — Intimem-se as testemunhas arroladas na inicial e as que forem pelo réu, a fim de que estejam presentes à sobredita audiência (n.º 2) para serem inquiridas (arts. 412, §§ 1.º e 2.º e 452, n.º III do C.P.C.). Rio, 2-1-1975. (a) Luiz Carlos Salles Guimarães. ENCERRAMENTO: E para que chegue ao conhecimento de interessados, especialmente ELVIRA ESMIRALHA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, foi extraído o presente edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias e mais 3 dias de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Ciente que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga — 115 — sala 206/D — Centro. DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos [illegible] dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. EU, BENEDICTO CLIMERIO PIMENTA PEREIRA, Escrevente, datilografei. EU, JOAO REA DA FONSECA, Escrivão Substituto, subscrevo.

LUIZ CARLOS SALLES GUIMARAES — JUIZ SUBSTITUTO

ESTA CONFORME O ORIGINAL.
JOAO REA DA FONSECA — SUBSTITUTO.

Cultura para desenhistas dentro do plano de valorização sindical

O senhor Geraldo Pereira de Sousa, presidente do Sindicato dos Empregados Desenhistas Técnicos, Artísticos, Industriais, Copistas, Projetistas Técnicos e Auxiliares dos Estados da Guanabara, Estado do Rio, Bahia, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, com base no Plano de Valorização Social e Sindical do governo e no artigo 514 da Consolidação das Leis do Trabalho, através da entidade que preside, no dia 3 de fevereiro próximo, dará início a mais um curso de desenho técnico na especialidade de tubulação. O mencionado curso, esclareceu o presidente dos desenhistas, será ministrado em dez meses com aulas de segundas às sextas-feiras no horário de 19 às 21 horas e do mesmo poderá participar integrantes de qualquer categoria profissional.

DISSIDIO COLETIVO

Com respeito ao processo de dissídio coletivo da categoria que representa, informou o senhor Geraldo que continua mantendo entendimentos com a secretaria do Tribunal Superior do Trabalho em Brasília visando o mais breve possível a realização da mesa redonda com os empregadores, e que, segundo informes do secretário da mencionada corte, doutor José Barbosa a mencionada mesa-redonda poderá ser realizada ainda êste mês.

SINDICALISMO TRABALHO PREVIDENCIA

Agentes do INPS

O Superintendente Regional do INPS no Estado do Rio empossou no mês corrente três novos agentes, em Niterói, Paracambi e Barra do Piraí, respectivamente srs. Almir Batista da Costa, Sérgio Correia Gonçalves e José Maria Azada.

Durante as solenidades de posse, que foram realizadas nos gabinetes daquelas titulares, o superintendente encareceu a cooperação de todos, para o desenvolvimento do programa de descentralização, desburocratização e eficiência administrativa, de acôrdo com os objetivos definidos pelo ministro Nascimento Silva, da Previdência Social, e com a orientação do presidente do INPS, sr. Reinhold Stephanes.

Empresas teatrais

O presidente do Sindicato dos Empregados em Emprêsas Teatrais e Cinematográficas da Guanabara, senhor Nacib Abraão, volta a comunicar aos seus representados que ainda continuam abertas as inscrições para bolsas de estudos. Devendo os interessados procurar a sede do órgão à Rua da Constituição, 91, 2º andar.

Trabalhadores no sal

Amanhã, às 17 horas, em sua sede própria à Rua Marechal Floriano, 143, 9º andar, os dirigentes do Sindicato dos Carregadores de Sal reunirá seus representados a fim de discutir e aprovar o nôvo Contrato Coletivo de Trabalho com várias emprêsas salineiras.

Cristãos fazem reunião

Visando a renovação da nova diretoria, sob a presidência do senhor Geraldo Pereira de Sousa, às 19 horas de hoje estarão reunidos os dirigentes da Federação de Trabalhadores Cristãos da Guanabara. Segundo fomos informados, por motivo de doença, o senhor Geraldo Pereira declinará de sua indicação para dirigir a entidade por mais dois anos.

Metalúrgicos votam

Iniciada dia 21, tem prosseguimento as eleições no Sindicato dos Metalúrgicos. Duas chapas disputam o pleito. Segundo o senhor Giovanni Américo Maranhão, presidente da Junta que administra a entidade, as eleições, cujo resultado está sendo aguardado com grande interêsse, serão decididas no primeiro escrutínio. Nossa reportagem, tendo ouvido vários trabalhadores sindicalizados de várias emprêsas da Guanabara e do Estado do Rio de Janeiro, registrou uma considerável simpatia pela chapa verde.

Motorista

O senhor José Pereira de Sousa, diretor do Sindicato dos Motoristas Autônomos, comunica aos seus representados que o prazo para o recolhimento do Imposto Sobre Serviços termina no próximo dia 31 e o valor do referido tributo é o seguinte: para veículos de fabricação até o ano de 1965, Cr$ 105,00 e para veículos de fabricação de 1966 em diante Cr$ 210,00.

Às entidades de classe

A partir de hoje, em virtude de o titular desta coluna encontrar-se em gozo de férias, fica responsável pelo nosso Setor Sindical o sr. Geraldo Pereira de Sousa, redator da coluna DESENHISTAS NA LUTA.

Continuamos ao inteiro dispor das entidades de classe, na Rua do Lavradio, 94, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelo telefone 252-1477.

Nuclebrás é prova de desenvolvimento

BRASILIA (Sucursal) — O senador Arnon de Melo (ARENA-AL) que, no Legislativo, tem sido um dos mais assíduos analistas dos problemas ligados à energia nuclear, disse que a lei que criou a Nuclebrás, recentemente aprovada pelo Congresso, é uma medida que se impunha e que atende aos mais altos interesses do País nesse campo.

Segundo o representante alagoano, promover o desenvolvimento nuclear, ampliando as nossas atividades no setor, tal como preconiza o projeto, significa acelerar o nosso futuro de país potencialmente desenvolvido.

CENTRALIZAÇÃO

O Senador Arnon de Melo explicou, inicialmente, que a Nuclebrás, mantendo o monopólio estatal do setor, absorverá algumas das atuais atribuições da Comissão de Energia Nuclear. Vinculada ao Ministério das Minas e Energia, terá um capital inicial de um bilhão de cruzeiros, dispondo ainda, como fonte de receita, de uma participação de 4 por cento na arrecadação do Imposto Único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos.

Explicou, ainda, que a Nuclebrás tem o poder de comercializar, com exclusividade, materiais nucleares compreendidos no âmbito do monopólio estatal, o que lhe permite construir um parque industrial para o ciclo de combustível e o desenvolvimento da tecnologia nuclear.

Prosseguindo, o sr. Arnon de Melo sustentou que, com a nova sistemática a ser implantada, a política nuclear brasileira será simplificada e dinamizada.

— Isto porque, aduziu, serão eliminadas as repetições nas atividades de prospecção e pesquisa, a dispersão de recursos em trabalhos similares, o que resultará numa centralização capaz de promover o aumento da produtividade e da eficiência dos serviços.

INCENTIVO

Outro benefício direto da nova legislação, segundo o senador Arnon de Melo, é a criação de novos estímulos à descoberta, em nosso território, de jazidas de urânio, que, além de ser matéria-prima indispensável à produção de energia nuclear, tem sua procura cada vez mais aumentada no mercado internacional, onde é crescente o aumento da cotação de seus preços.

Disse mais o representante alagoano que, considerando tal realidade, a Nuclebrás vai incentivar a descoberta de urânio por parte dos mineradores em geral, que, encontrando-o em quantidade superior ao do mineral que estiver pesquisando, será não apenas reembolsado das despesas que tiver efetuado, mas também receberá um prêmio extra, variável de acôrdo com o valor econômico da descoberta.

Se o urânio ou o tório que encontrar forem de valor econômico inferior à substância pesquisada, o minerador, desde que efetue a separação, será também reembolsado das despesas com a extração.

DESENVOLVIMENTO

Depois de assinalar que a Nuclebrás poderá constituir subsidiárias para implantar indústrias para o ciclo do combustível e para a fabricação de componentes de instalações nucleares, o senador Arnon de Melo comentou que, com essas providências, realmente o Brasil dará um grande passo para a frente.

Lembrou, a propósito, que, na década de 50, o Departamento Nacional de Produção Mineral já informava que o Brasil era detentor das maiores reservas de minérios radioativos da crosta terrestre. E recordou, também, o vaticínio do professor Marcelo Dami, uma das maiores autoridades do País em Energia Nuclear, ao afirmar, em 1963, quando da inauguração do Reator de Pesquisas da Universidade de São Paulo, que países como o Brasil, com grandes reservas de urânio e tório, estavam fadados a ter grande projeção internacional dentro de poucos anos.

Acentuou que a previsão viria a se confirmar quinze anos depois, em 1970, quando, depondo em Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados, o professor Hervásio de Carvalho, atual presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear e da Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear, afirmou que o Brasil seria provavelmente o maior exportador mundial de urânio.

PESQUISA

Continuando suas observações, o senador Arnon de Melo disse que a atitude dos países ... o preço do petróleo teve pelo menos um aspecto positivo ... para lembrar ao mundo que o petróleo não é eterno, que suas reservas vão acabar um dia e que, por isso, necessário se torna que os países cuidem o quanto antes de descobrir novas fontes de energia.

Dentro desse prisma, o representante das Alagoas acha indispensável que o Brasil, dado o crescimento da demanda de energia para seu desenvolvimento, se empenhe o quanto antes e o mais possível na pesquisa do urânio existente em seu território. Felizmente, ressaltou, este é um dos principais objetivos da Nuclebrás.

Segundo o senador, da mesma maneira com que amplia, com sucesso, as pesquisas de petróleo, o Brasil, com a Nuclebrás, também se esforçará para ampliar as pesquisas de urânio, que não somente serve à geração de eletricidade, mas a numerosos outros fins, todos solucionadores de graves problemas sociais. Entre estes, destacou o da fome, que tanto preocupa a humanidade, lembrando, a propósito, as pesquisas que se desenvolvem em todo o mundo, inclusive no Brasil, visando ao aproveitamento da energia para fins agrícolas, com o que está sendo possível obter resultados surpreendentes no campo da melhoria do rendimento das culturas de alimentos.

Criaram-se, afirmou o parlamentar, variedades de plantas com características especiais, crescimento mais rápido e produtividade acentuadamente maior. Assim, a seleção das plantas, facilitada pelo emprego das radiações e dos radioindicadores, permitiu alongar os períodos de cultivo e de crescimento, chegando mesmo em alguns casos a duplicar a produção em um mesmo pedaço de terreno.

ASSOCIAÇÃO

Nos termos do projeto aprovado pelo Congresso, a Nuclebrás, Emprêsas Nucleares Brasileiras S/A, será o órgão executor da política nacional de Energia Nuclear. Absorvendo a atual Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear, ela terá a estrutura de Sociedade de Economia Mista, com sua diretoria executiva nomeada pelo presidente da República.

Reclamações contra a Viação Itapemirim

Usuários da Viação Itapemirim reclamam contra a falta de higiene nos ônibus. Dizem que numa longa viagem de Salvador ao Rio, os sanitários dos coletivos não são limpos uma vez sequer.

Salientam os queixosos que "não é apenas a limpeza que está faltando, pois, até o tradicional cafezinho e a água gelada foram, também, suprimidos".

Outro fato que julgam muito grave, merecendo, assim, interferência das autoridades competentes, "é que os ônibus só param em restaurantes da emprêsa, os quais, além de servirem péssima comida, cobram os preços mais exorbitantes.

INPS BENEFICIA MAIS VINTE E SEIS ENTIDADES PARA TRATAR EXCEPCIONAL

A Secretaria de Bem-Estar do Instituto Nacional de Previdência Social concedeu, pelo prazo de um ano, ajuda financeira no montante de 3 milhões 220 mil cruzeiros a 40 entidades de sete Estados brasileiros especializadas em assistência ao menor excepcional.

O INPS presta assistência ao menor excepcional com base na Resolução 72/69 as entidades beneficentes consideradas de utilidade pública, que, além de especializadas nesse tipo de ajuda, dispõem de técnicos qualificados e condições adequadas.

Para a concessão do subsídio às entidades que mantêm convênio com o INPS são usados critérios variados e de acordo com a capacidade de atendimento de classificação de cada uma delas.

ENTIDADES BENEFICIADAS:

APAE de Santa Rosa, Santa Rosa, RS, no valor de Cr$ 132.160,00; APAE de Caxias do Sul, Instituto de Reabilitação Dr. Mário Totta, RS, no valor de Cr$ 253.360,00; Escola Especial de Surdos da Secretaria de Educação e Cultura do Rio Grande do Sul, Esteio, RS, no valor de Cr$ 41.216,00; APAE de Caxias do Sul, Centro de Aprendizagem Ocupacional Santa Rita de Cássia, RS, no valor de Cr$ 47.040,00; APAE de Bento Gonçalves, Escola Especial, RS, no valor de Cr$ 47.040,00; APAE de Passo Fundo, Escola Especial Sorriso de Amanhã, RS, no valor de Cr$ 141.120,00; Escola Caminho da Luz, APAE de Criciúma, SC, no valor de Cr$ 161.280,00; Instituto de Audição e Terapia da Linguagem de Florianópolis, SC, no valor de Cr$ 176.064,00; APAE de Bragança Paulista, Bragança Paulista, SP, no valor de Cr$ 134.400,00; APAE de Lins, Lins, SP, no valor de Cr$ 128.388,00; Hospital Colônia Lopes Rodrigues, secretaria de Saúde da Bahia, Capital, BA, no valor de Cr$ 156.800,00; APAE de Irati, Escola de Excepcionais Nossa Escola, Irati, PA, no valor de Cr$ 78.400,00; Sociedade de Assistência aos Cegos, Capital, CE, no valor de Cr$ 125.440,00; APAE de Lages, Escola Raio de Sol, Lages, SC, no valor de Cr$ 93.800,00; Centro de Recuperação de Paralisia Infantil e Cerebral de Guarujá, SP, no valor de Cr$ 376.320,00; Escola de Excepcionais Nossa Senhora da Penha, Vila Velha, ES, no valor de Cr$ 112.000,00; Associação Fluminense de Reabilitação, Niterói, RJ, no valor de Cr$ 33.760,00; Associação dos Cegos do Piauí, Teresina, PI, no valor de Cr$ 44.800,00; APAE de São Leopoldo, São Leopoldo, RS, no valor de Cr$ 156.800,00; APAE de Salvador, Salvador, BA, no valor de Cr$ 35.552,00; Escola Luís Braille de Pelotas, Pelotas, RS, no valor de Cr$ 78.848,00; APAE de Juiz de Fora, Juiz de Fora, MG, no valor de Cr$ 85.120,00; APAE de São João Del Rei, São João Del Rei, MG, no valor de Cr$ 92.736,00; Centro de Orientação e Controle de Excepcionais de Curitiba, Escola Tia Nilza, PR, no valor de Cr$ 111.552,00; Instituto Santa Luzia, Ginásio e Escola Profissional para Cegos, RS, no valor de Cr$ 302.400,00; Escola Especial Mário Bertolucci, da Prefeitura Municipal de Gramado, Gramado, RS, no valor de Cr$ 28.672,00.

INTERRUPÇÕES DE ENERGIA PARA SERVIÇOS NA REDE

Hoje, quinta-feira, torna-se necessário interromper o fornecimento de energia elétrica nos locais abaixo indicados, a fim de possibilitar a execução de serviço indispensáveis à manutenção e ampliação da rede distribuidora:

SUBURBIOS DA CENTRAL — No Méier, entre 7 e 17 horas, Ruas Leite Ribeiro, Bueno de Paiva, Dias da Cruz, Itabi, Maranhão, Galdino Pimentel, Coronel Cota, Gustavo Gama, Piranga, Nida, José Veríssimo, Souza Aguiar, Alberto Leite, Jurunas, Intente Cunha Menezes e Adriano... Em Realengo, entre 7h30min e 14h30min, Ruas Tenente Pereira, Major Cavalcanti, Dr. Vasco Barcelos, Bonifa, Visconde de Nácar, Capitão Oliveira, dos Mascates, Coronel Fortes, João Alves, Manuel Pinheiro, Maximiniano Machado, General Lopes Machado, Carneiro da Cunha, Corrêa Seára, Castanheira, Campos de Melo, Tenente Bengiovani, Pirajura, José Valente de Lima, Caruatá, Piraquara, Adolfo Ronder, Miguel Silota, Desembargador Benevides, Linhares, Aníbal Esteves, César, Tenente Manoel Barbosa, Marechal Lopes de Oliveira, "B" é trecho da Pedro da Cunha; Avenida Marechal Fontenele (trecho)... Em Dr. Augusto Vasconcelos, entre 7h30min e 14h30min, Ruas das Hortências, Mário Mendes, Oscar Guanabarino, Juruena, "A", "B", "C", "D", "E", "F", "K", "L" e "M"; Estrada do Pré (trecho).

ZONA DE ILHAS — Na Ilha do Governador, entre 7 e 17 horas, Ruas Ituá, Alvaro Dias, Cambaúba, Djalma Pontes Nogueira, Matias Antonio dos Santos, República Arabe da Síria, Carolina, Rui Vaz Pinto, Marine da Costa, Antônio Maria Abel, Alberto Maranhão, Etelvino dos Santos, Orestes Barbosa, Gaspar Magalhães, Monsenhor Magaldi, "85", "86", "87", "88", "89", "90", "91", "92", "93", "94", "96", Ucá, Engenheiro Rezaure Zambrano, Francisco Alves, Pinto Alpoim, Conquista, Dom Duarte Leopoldo, Manoel Magioli, Jorge Lima, Babaçu, Henrique Lacombe, Quirino dos Santos, Formosa, Porto Seguro, Cabo Frio, Carmem Miranda, Raquel Prado, Erico Silva, Bandeira de Melo, Ipiru, Mangaió, Arriba, Alaska, Ipiaba, Pojucá, Serrão, Paramopama, Valdevino Nogueira, Dr. Guapiaçu, Fernandes da Fonseca, "E", Augusto dos Anjos, Monjolos, Maldonado, Peixoto de Carvalho, Manoel Bonfim, Gaspar de Souza, Pires da Mota, Marechal Ferreira Neto, Campo da Ribeira e Lourenço da Veiga; Avenida Tomás Alves; Estradas do Galeão, da Bica e do Rio Jequiá; Praias da Bica, do Jequiá, da Ribeira, do Zumbi e da Engenhoca; Praças Jerusalém, Amazonia e Djalma Dutra; Ladeira da Capela e Vielas "10" e "25" e adjacências.

ESTADO DO RIO — Em Duque de Caxias, entre 7 e 17 horas, Ruas Raimundo Correia (parte), Bernardino Monteiro, Amador Bueno, Codajás, Torres Homem Figueiredo Magalhães e Tapira; trecho das Avenidas do Igarapé e 5 de Julho.

TIRO DIRETO — Comentário de JORGE CURI de 2ª a 6ª as 21,05hs. na RADIO GLOBO — PATROCINIO: FRANCISCO XAVIER IMÓVEIS

c. 6º 85.329.71.
...: Execução.
...r. Bueno

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA SETIMA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — ESTADO DA GUANABARA

EDITAL de praça a requerimento de Armando Brandão de Carvalho, nos autos de ação de Execução que move contra Milton Pereira Faria na forma abaixo:

O DOUTOR Gustavo Adolpho Leite, Juiz em Exercício na Décima Sétima Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro — Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 28 de janeiro de 1975 às 14,00 horas, no Saguão do novo Palácio da Justiça, na Avenida Erasmo Braga número 115, pelo Porteiro dos Auditórios, Francisco Neves de Assis, serão levados a Público Leilão os bens penhorados na Ação Executiva hoje execução de títulos, proposta por Armando Brandão de Carvalho contra Milton Pereira Faria, os quais serão arrematados por quem maior lance oferecer acima da avaliação, na forma da lei, bens estes adiante transcritos: — "Prédio e terreno, situado à Rua Barros Barreto, número 48, antigo 28, Freguesia de ...ma. Construção antiga, residencial, em alvenaria de tijolo, forro de madeira, telhado platibanda, recuado do alinhamento ..., tem na frente mureta gradeada com portões de ferro, ... laterais e ao lado esquerdo varanda com porta ... à casa. Internamente está dividida em uma sala, dois ..., taqueados, cozinha e banheiro, parcialmente azulejados, ... piso em cerâmica, área com tanque, e um pequeno quarto, ... à guarda de materiais. Nos fundos, duas construções em ..., com teto de laje, tendo a primeira, uma sala, um quarto, ... taqueados, cozinha e banheiro e a segunda, uma sala, dois ..., taqueados, cozinha e banheiro, com uma área comum. ... as construções se apresentam em regular estado de conservação. O terreno respectivo, mede de frente, 8,00m; igual largura na linha dos fundos e 43,00m ... por ambos os lados, ... plano cercado de paredes e muros. Conforme, à direita, ... prédio número 48; à esquerda, com o prédio número 42 e pelos ..., com quem de direito. Importa a presente avaliação em ... 70.000,00 (setenta mil cruzeiros). — E para que chegue ao conhecimento dos interessados e expedido o presente edital em ... (4) vias de igual teor, que serão afixados nos lugares de costume. Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, 30 de dezembro de 1974. Eu, Jonas dos Santos, Escrevente Juramentado, ... Eu Walter Bueno Soares, Escrevente Juramentado, ... no impedimento ocasional do Senhor Escrivão, — ... Adolpho Leite, Juiz em exercício. ... conforme o original. — Rio, 30 de dezembro de 1974. — ... Bueno Soares.

(P.J. 437)

EXECUTIVA — NELIO
Nº 37.653

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUINTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO ESTADO DA GUANABARA

EDITAL DE PRIMEIRA e SEGUNDA PRAÇA, com o prazo de dez (10) dias, para a venda dos bens penhorados e avaliados nos autos da Ação Executiva, proposta por MANOEL VIEIRA DE SOUZA, contra NEWTON REIS na forma abaixo:

O DOUTOR JOÃO CARLOS PESTANA DE AGUIAR SILVA, Juiz de Direito da Décima Quinta Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Primeira e Segunda Praça, com o prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que ... de 1975, às 14 horas, no Novo Palácio da Justiça — Hall dos Elevadores, pelo Sr. Porteiro dos Auditórios ... a quem maior lance oferecer acima da avaliação ... haja licitante, fica designado o próximo dia 21 de fevereiro de 1975, às 14 horas, para Leilão que será realizado no mesmo local acima mencionado os bens constantes no laudo de avaliação adiante transcritos encontrados à rua São Marcos 84, Bloco 1 apto. 302. LAUDO DE AVALIAÇÃO. 1 Aparelho de televisão marca ADVANCE, de 21 polegadas, com móvel de madeira pau marfim, para cima de mesa, em bom estado — Cr$ 300,00; 1 Conjunto de três mesas em caviuna, com tampo de mármore, uma para frente de sofá, e duas para lado de sofá, em bom estado — Cr$ 150,00; 1 Estante desmontável, em madeira, caviuna com um compartimento fechado e sete compartimentos abertos, em prateleiras, no estado Cr$ 200,00; 1 Guarda-roupas, em fórmica, cor cinza clara, com frisos dourados, com quatro portas em bom estado — Cr$ 150,00; 1 Penteadeira em fórmica, cinza claro, com quatro gavetas, e com um espelho, em bom estado — Cr$ 100,00; 2 Poltronas estofados em curvin vermelho, em bom estado — Cr$ 100,00; Dois sofás-camas, tipo bi-cama, modelo Marqueza em caviuna, estofados em tecido quadriculado, de fundo vermelho, em bom estado Cr$ 100,00; 1 Rádio-vitrola, marca CIBEL, Hi-fi, com toca discos automático, em móvel tipo gabinete, em bom estado Cr$ 200,00; 1 Geladeira marca CONSUL, de 7,5 pés cúbicos de capacidade de cor branca, em bom estado — Cr$ 300,00 — IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇÃO EM: Cr$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos cruzeiros). ENCERRAMENTO: — Ciente de que no ato da arrematação deverão pagar as seguintes despesas: — 3% de comissão do Porteiro, custas de cartório e 20% de sinal. Para conhecimento, mandei extraí-lo sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na Imprensa local, na forma da lei. — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu OSMAR FERNANDES COSTA, Escrevente auxiliar, datilografei. E eu, DARCY AUGUSTO FERNANDES, Escrivão substituto, no impedimento ocasional do Escrivão Titular, subscrevo. O JUIZ JOÃO CARLOS PESTANA DE AGUIAR SILVA. Está conforme. O Escrivão Substituto, (a) DARCY AUGUSTO FERNANDES.

(P.J. 337)

PRO MATRE

Se você é contribuinte ou beneficiária da Previdência Social - de qualquer categoria, inclusive doméstica - e está grávida, procure a PRO-MATRE. Um convênio assinado com o INPS nos possibilita oferecer todo o tratamento do Pré-Natal, a internação e o serviço de parto.

Basta trazer sua documentação do INPS e nos procurar, diariamente, das 7 às 14,00 horas no nosso Ambulatório, na Av. Venezuela, 153.

XERIFE É BARBADA

GALOPANDO

LAFAIETE

1.º Páreo — Está com a melhor montaria na carreira o recém-brevetado Alcides Morales. Vai de Xerife, cavalo que é bom na distância da milha e pode com os adversários, devendo encontrar empecilho mais direto em Urchin, um azarão muito cochichado para a inicial desta noite. A dupla é a 13, bom tertius o lameiro Rinch, cuja forma no momento é a melhor possível.

2.º Páreo — Começa o concurso e é viável novo êxito de Octeno, levando a preferência de Goncinha. Yellow River e Estilingue, ambos em ótimas condições de apuro, melhor ainda o segundo citado, largado na linha um, parecem-nos as maiores ameaças ao azarão da chave três. Indicação mais sensata na ponta o ligeiro Yellow River, podendo ceder para Octano.

3.º Páreo — Agora a preferência vai para uma pule gostosa. Referimo-nos ao fiel Olhete, sempre com eles e surpreendendo a turma, sempre que não é esperado. Mesmo com a tarefa difícil de enfrentar Rissó, Kaminal e Parinor, indiscutivelmente os maiores apreciadores do tiro de 1.000 metros, Olhete, bastando que atue na base da mesma forma anterior, pode muito bem chegar no comando do pelotão. A dupla é a 34, Rissó a seguir.

4.º Páreo — Não corre Lander, portanto, alinhando uma dezena de concorrentes, quase a metade sem chance aparente. Confiamos na decisão entre Herlington, Tafo, Bônus e Muslin, este na dependência de querer render o melhor que já mostrou em algumas oportunidades. Na base do palpite a indicação primeira em favor de Harlington, ademais, garantido pela montaria do Goncinha. Dupla 13.

5.º Páreo — Jedroca é a única égua na carreira e é bom não esquecê-la, já que o seu cartaz já esteve em termos de líder feminina de sua geração, não a assustando os rivais de agora. Pilcomayo é a força aparente e o nosso eleito para escorar as investidas não somente de Jedroca, também as de Furgão e Rocco. Vamos com a dupla 23, na chave 3, ainda o Happy Musical, bem sugerido aos azaristas.

6.º Páreo — Bouzaki está sendo levado na certa e vamos acompanhar a euforia dos seus responsáveis, apostando na frente o conduzido de C. R. Carvalho. São embaraços mais prováveis o favorito Hickey, bem credenciado pelo ótimo exercício no quilômetro, Dartucho e Preventor, valendo essa ordem para a constituição de nossa fórmula. É a dupla 13.

7.º Páreo — O retrospecto vai na direção do sempre melhor Dunque, vindo de atuação relevante que anima bastante, relativamente ao compromisso na noite de hoje. The Bandit, também da chave um, igualmente em grande fase de treinamento, vai amargurar a vida do conduzido de J. F. Fraga, podendo entrar na luta final o ligeiro Ricochete, Dossel, e o azarão Kamel Kin. Mais provável a dupla com Dossel.

8.º Páreo — Parnaziano desertou na inscrição de estréia, porém, continua sendo um nome de respeito. E nos parece a melhor indicação nessa prova de encerramento, aliás, excelente azar para não ser desprezado. No caso de não corresponder, aparecem como candidatos a substituição o favorito Marpe, Tragamoiros, Jonquil e Fariseo, dentre os quais a nossa dupla é com Jonquil.

Acumulada de Vencedor: Xerife, Yellow River e Pilcomayo.

A barbada: Xerife.

O melhor azar: Parnaziano.

INDICAÇÕES

XERIFE — URCHIN — RINCH
YELLOW RIVER — OCTENO — ESTILLINGUE
OLHETE — KAMINAL — RISSÓ
HARLINGTON — TAFO — BÔNUS
PILCOMAYO — JEDROCA — FURGAO
BOUZAKI — EL HICKEY — DARTUCHO
DUNQUE — DOSSEL — THE BANDIT
PARNAZIANO — JONQUIL — FARISEO

NOTURNA DE HOJE

1.º Páreo — Às 20h20m — 1 600 metros — Cr$ 11 000,00

1—1 Xerife, A. Morales 56
2—2 Rinch, A. Ramos .. 51
3—3 Zambesi, C. Abreu 56
4 Urchin, F. Esteves 56
4—5 Rofial, R. Carmo .. 58
6 El Tropical, J. Q. .. 55

2.º Páreo — Às 20h50m — 1 300 metros — Cr$ 1c 000,00 — (Início Concurso 7 Pontos)

1—1 Estilingue, A. Morales 53
2—2 Y. River, A. Ramos 57
3—3 Abaytto, J. Bafica 52
4 Octeno, G. F. A. .. 53
4—3 S. Bar, F. Esteves 53
" U. Kajan, E. R. Ferr. 49

3.º Páreo — Às 21h20m — 1 000 metros — Cr$ 11 000,00

1—1 Rissó, L. Maia 58
2 Laruja, N. Santos .. 56
2—3 Parinor, J. B. P. .. 58
4 Upstart, J. Esteves 57
3—5 Kaminal, G. A. Jeijó 57
6 Macaquita, J. Pedro 55
4—7 Ximarrão, L. Januá. 54
8 Olhete, F. Pereira .. 58

4.º Páreo — Às 21h50m — 1.300 metros — Cr$ 15 000,00 — (DUPLA EXATA)

1—1 Harlington, G. F. A. 56
2 Blessing, A. Ferreira 56
2—3 Bônus, J. Machado 56
4 Muslin, J. Queirós 55
5 Al Romeo, L. Correa 56
3—6 Tafo, L. Maia 55
7 Arreglo, A. Ramos 56
8 Lander, A. Hodecker 56
4—9 Camillus, F. Esteves 55
10 Atami, F. Silva 56
" Demosthenes, J. Ped. 56

5.º Páreo — Às 22h20m — 2 100 metros — Cr$ 30 000,00 — (Handicap Extraordinário)

1—1 Ocaso, A. Santos .. 51
2 Rocco, V. Gonçalves 50
2—3 Jedroca, G. F. Alm. 54
4 Delicado, L. Santos 50
3—5 Pilcomayo, G. A. F. 58
6 H. Musical, J. Mach. 50
4—7 — Furgão, A. Morales 52
" Taifu, F. Lemos .. 50

6.º Páreo — Às 22h50m — 1 000 metros — Cr$ 13 000,00

1—1 Hickey, F. Esteves 56
2 Boom, M. Peres 56
2—3 Preventor, J. Reis .. 56
4 Quartin, J. F. Fraga 56
3—5 Bouzaki, C. R. Carv. 56
6 Teuck, U. Meireles 56
4—7 Dartucho, J. Esteves 56
8 Richié, S. Bastos .. 56

7.º Páreo — Às 23h20m — 1 000 metros — Cr$ 10 000,00

1—1 Dunque, J. F. Fraga 58
2 T. Bandit, (C.), L. S. 56
2—3 Dossel, J. Julião .. 58
4 Nino, J. Pedro .. 58
3—5 Ricochete, J. Mach. 58
6 R. Astrid, E. R. Fer. 56
4—7 Rob, J. Esteves 58
8 K. Kin, P. Alves .. 58
9 Surtaxé, J. Castro 56

8.º Páreo — Às 23h50m — 1 300 metros — Cr$ 10 000,00 — (DUPLA EXATA)

1—1 Marpe, G. A. Feijó 57
2 R. Garbo, J. F. Fraga 58
2—3 Tragamoiros, J. Q. 58
4 Parnaziano, F. Estev. 56
3—5 Fariseo, J. Pedro .. 58
6 Veneer, F. Silva .. 56
7 Jonquil, G. F. Alm 55
4—8 Neves, F. G. Silva 57
9 Alet, V. Gonçalves 58
10 H. Paradise, J. Mach. 55

DELEGACIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NA GUANABARA

AVISO

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

A Delegacia do Ministério da Fazenda na Guanabara comunica aos aposentados e pensionistas pagos por este Ministério que se encontram à disposição dos mesmos nas Agências Bancárias por onde recebem seus proventos ou pensões os FORMULÁRIOS — CADASTRO para preenchimento e devolução até o próximo dia 7 de fevereiro, no mesmo local.

Ao entregarem o FORMULÁRIO — CADASTRO preenchido, os aposentados e pensionistas deverão apresentar prova de quitação eleitoral e carteira de identidade.

O não cumprimento destas determinações implicará na suspensão do respectivo pagamento.

Luiz Henrique Mueller
Delegado

JUIZO DE DIREITO DA 8.ª VARA CIVEL
Av. Erasmo Braga, 115, 3.º andar — sala 301-A

EDITAL de Citação de Marcelo A. Barcinski, com o prazo de 20 dias. — Na forma abaixo:

O DOUTOR Amyntor Villela Vergara, Juiz de Direito da 8ª Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro — Estado da Guanabara.

FAZ SABER Aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que pelo presente, cita Marcelo A. Barcinski, brasileiro, casado, médico, que se encontra em lugar incerto e não sabido, no prazo de vinte dias, para ciência da ação de Execução que perante este Juizo lhe promove Sloime Zylberberg e outra, podendo embargá-la no prazo de dez dias, sob pena de revelia, que correrá em Cartório após a terminação do prazo do edital e para que em 24 horas paguem a importância de Cr$ 17.625,38 (dezessete mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros e trinta e oito centavos) e Cr$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), respectivamente a Sloime Zylberberg e S. Zylberberg Engenharia e Construções e acrescidos, sob pena de penhora em seus bens, ficando o réu ciente que não embargada a ação se presumirão como verdadeiros, os fatos articulados pelos autores, tudo de acordo e nos termos das petições e despachos a seguir transcritos: Petição de Fls. 2-3. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. — Sloime Zylberberg, brasileiro, viúvo, engenheiro, residente nesta cidade e S. Zylberberg Engenharia e Construções, firma individual estabelecida nesta cidade à Avenida Presidente Vargas, 633, sala 1.304, vem, por seu advogado (docs 1 e 2) propor uma Execução por quantia certa contra o Devedor Solvente Marcelo A. Barcinski, brasileiro, casado, médico, com endereço à Rua Pinto Aupoin, 724, Ilha do Governador, com fundamento no parágrafo 4.º do artigo 22 da Lei número 5.474 — de 18 de julho de 1968 e na forma dos artigos 46 — III e IV, 566 — I, 580 e seu parágrafo único, 585 — I, 646 e seguintes, tudo do Código de Processo Civil e demais dispositivos processuais aplicáveis, pelos seguintes fatos e fundamento jurídicos: I — Por força do contrato de prestação de serviços anexo devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos (doc. 3), o Suplicado é devedor do primeiro Suplicante pela importância de Cr$ 17.625,38 representada pelas duplicatas de prestação de serviço de números 01-74-A, no valor de Cr$ 6.000,00, com vencimento para 17 de julho de 1974, número 01-74-B, no valor de Cr$ 6.000,00 com vencimento para 17 de agosto de 1974 e número 01-74-C, no valor de Cr$ 5.625,38, com vencimento para 17 de setembro de 1974 (docs. 4-6), tendo sido a primeira apresentada ao 2.º Ofício do Registro de Protesto de Títulos para o aceite e pagamento do devedor que, apesar de notificado não aceitou nem pagou o mencionado título, o que ocasionou o seu competente protesto (doc. 7), II — Outrossim, por força da obra decorrente do referido contrato o suplicado é também devedor do segundo Suplicante pela importância de Cr$ 18.000,00 através das duplicatas de prestação de serviços de números 01.74-A, 01-74-B e 01-74-C, cada uma no valor de Cr$ 6.000,00, com vencimentos para, respectivamente, 24 de junho de 1974, 24 de julho de 1974 e 24 de agosto de 1974 (docs. 8-10), sendo certo que a primeira delas foi apresentada ao 1.º Ofício do Registro de Protesto de Títulos para o aceite e pagamento do Suplicado que, embora intimado, não aceitou nem pagou a mencionado título, acarretando tal procedimento o seu competente protesto (doc. 11). Nesta conformidade, vêm requerer a V. Exa. se digne determinar a citação do Suplicado no endereço acima para que pague, no prazo de 24 horas, as importâncias de Cr$ 17.625,38 e de Cr$ 18.000,00, respectivamente, ao 1.º e 2.º Suplicantes, acrescidas de custas e honorários advocatícios à base de 20 por cento sobre o valor da causa, ou nomeie bens à penhora. Protestam, outrossim, por todos os meios de prova em direito admitidas, inclusive: a) pericial: b) documental, dos que instruem a presente e dos que, porventura, se façam necessários juntar até a Audiência de Instrução e Julgamento e c) depoimento pessoal do réu, sob pena de confesso e, dando à presente o valor de Cr$ 35.625,38, para efeito de taxa judiciária, pedem e esperam Deferimento. — Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1974 (a) Ilegível. — Petição de Fls. 20: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8.ª Vara Civel Sloime Zylberberg e S. Zylberberg Engenharia e Construções nos autos da Ação de Execução por Quantia Certa que movem nesse Juizo contra Marcelo A. Barcinski, ante a informação do Sr. Oficial de Justiça, que o réu se encontra nos Estados Unidos, em lugar incerto e não sabido, vem requerer a V. Excia. se digne determinar a expedição de editais de citação, na conformidade do Artigo 231 do Código do Processo Civil. Nestes termos, pedem e esperam Deferimento. Rio de Janeiro 10 de dezembro de 1974 (a) Jacob Dolinger — OAB 9660. — Despacho de Fls. 24. — Expeçam-se editais de citação, com o prazo de 20 dias. Rio, 2 de janeiro de 1975. (a) A. Vergara, E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, no futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e Passado nesta cidade do Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, aos oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Wilton Mendes, escrevente, datilografei, e eu, Ivone Freire, escrivã, subscrevo. (a) A. Vergara. — Está conforme. A Escrivã — Ivone Freire.

(P.J. 323)

JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CIVEL DO ESTADO DA GUANABARA.

EDITAL com o prazo de vinte dias, na forma abaixo:

O DOUTOR João Uchôa Cavalcanti Netto, Juiz de Direito da Quinta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER — Aos que o presente edital com o prazo de vinte dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartório da Quinta Vara Civel correm os autos da ação ordinária proposta por Espólio de Manoel Rebello de Rezende contra Albano Luiz Pinto e na qual foi requerida e deferida a expedição do presente edital com o prazo acima, para citação de Albano Luiz Pinto, que se encontra em lugar incerto e não sabido, tudo nos termos e de conformidade com as petições e despachos adiante transcritos: — Petição Inicial — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel do Estado da Guanabara O Espólio de Manoel Rebello de Rezende representado por sua inventariante (certidão anexa) Maria da Conceição de Rezende, portuguesa, doméstica, residente e domiciliada na Rua Carvalho de Souza número 28 apartamento 201, em Madureira, nesta Cidade, vem por seu advogado (documento junto), propor contra Albano Luiz Pinto, brasileiro, casado, residente na Rua Belize número 420, Marechal Hermes, nesta Cidade, a presente ação de Reintegração de Posse cumulada com Ordinária de Rescisão, pelas razões de fato e direito que, em seguida expõe. — Em 31 de agosto de 1970 o "de cujus" prometeu vender o imóvel de sua propriedade (anexas cópias xerox da escritura de compra e venda e certidão do Registro Geral de Imóveis) situado à Rua Ibotim número 91, nesta Cidade, a Albano Luiz Pinto. O preço de venda contratado foi de Cr$ 30.000,00 dos quais Cr$ 8.000,00 foram pagos como sinal e princípio de pagamento pelo promitente comprador Albano Luiz Pinto — ficando os restantes Cr$ 22.000,00 para serem pagos por meio de 88 (oitenta e oito) notas promissórias no valor de Cr$ 250,00 cada uma, com vencimentos no dia 21 dos meses subsequente, conforme prova cópia xerox do contrato de promessa de venda anexo Desde 21 de maio de 1972, o promitente comprador não mais pagou as prestações contratadas, conforme as 69 (sessenta e nove) promissórias vinculadas ao contrato não pagas que se encontram anexas à presente, as quais foram retiradas pela peticionária do Banco Sul Brasileiro S.A. — Agência Madureira, de acordo com o alvará concedido pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara de Órfãos e Sucessões do Estado da Guanabara (1.º Ofício), assim discriminadas: 8 (oito) promissórias referentes ao ano de 1972, 12 (doze) promissórias referentes ao ano de 1973, 12 (doze) promissórias referentes ao ano de 1974, 12 (doze) promissórias referentes ao ano de 1975, 12 (doze) promissórias referentes ao ano de 1976, 12 (doze) promissórias referentes ao ano de 1977, 1 (uma promissória referente ao ano de 1978. Embora insistentemente cobrada a obrigação ao requerido, este não a cumpriu, haja visto avisto — digo, aviso e correspondência do Banco da Província do Rio Grande do Sul (hoje Banco Sul Brasileiro S.A.) com quem o "de cujus" havia contratado a cobrança daquelas promissórias (anexos aviso e correspondência). Em vista da cláusula 2.ª do contrato de promessa de venda e o não cumprimento das obrigações assumidas, vem a inventariante requerer a V. Exa seja determinada a Rescisão do referido contrato e a reintegração de posse no espólio, do citado imóvel prometido em venda. Requer, ainda a V. Exa, seja citado o requerido e sua esposa, bem como sejam as ações julgadas procedentes com a condenação ao pagamento de perdas e danos, custas e honorários de advogado na forma da lei, protestando por todos os gêneros de prova permitidos em direito e, especialmente, pelo depoimento pessoal do requerido, sob pena de confesso, testemunhas, vistorias, perícias, arbitramento etc. Dá à causa o valor de Cr$ 30.000,00. Nestes termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1974. (a) Carlos Raymundo Cardoso OAB 18.073 — Distribuição: — Corregedoria da Justiça — Seção de Distribuição. A 5.ª Vara Civel. Ao 1.º Distribuidor. — Em 25 de setembro de 1974 (a) Ilegível — Despacho de Fls. 2: — A. Cite-se. Rio, 17 de outubro de 1974 (a) Maurício Bezerra Cavalcanti. — Petição de Fls. 90 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5.ª Vara Civel do Estado da Guanabara. O espólio de Manoel Rebello de Rezende, por seu advogado, nos autos de reintegração de posse cumulada com a ordinária de rescisão, que nesse Juízo move contra Albano Luiz Pinto, vem requerer a V. Exa. Pela certidão de fls., exarada pelo oficial de justiça verifica que o Réu se encontra em lugar incerto e não sabido. Assim, requer a V. Exa. seja citado por edital Albano Luiz Pinto e sua esposa, bem como seja notificado o morador do imóvel situado à Rua Ibotim número 91, Coelho Neto, Guanabara, objeto das ações. N. Termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1974 — (a) José Antonio Soeiro da Silva, 5534. — Despacho de Fls. 92: Fls. 90, sim (20 dias). — Rio, 10 de dezembro de 1974 (a) João Uchoa Cavalcanti Netto. — Em virtude do que mandei passar o presente edital para citação de Albano Luiz Pinto e sua mulher, que se encontram em lugar incerto e não sabido, com o prazo de vinte adias, o qual será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa, cientes de que este Juízo tem sua sede no Palácio da Justiça, à Avenida Erasmo Braga 115, 3.º andar. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos trinta dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro. — Eu, Renato Chimenti Filho, Escrevente, datilografei — Eu, Jayme Duarte, Escrivão substituto, subscrevi — O Juiz de Direito — João Uchoa Cavalcanti Netto.

(P.J. 330)

Encaminhe quem não sabe ler e escrever a um posto do MOBRAL

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CIVEL

EDITAL de citação de MARMORARIA MORETTI LTDA., com o prazo de vinte dias, na forma abaixo:

O DOUTOR RICHARD PAUL NETO, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente cita MARMORARIA MORETTI LTDA., na pessoa de seu representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de vinte (20) dias, para responder aos termos do Requerimento de Falência que se processa neste Juizo, requerido por Silva, Areal Mármores e Granitos S.A. podendo contestá-lo, querendo, sob pena de revelia, no prazo de Lei, que correrá em Cartório, após a terminação do prazo do edital, nos termos e de acordo com as peças a seguir transcritas. PETIÇÃO DE FLS. 2-3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2a. Vara Civel. Silva, Areal Mármores e Granitos S.A. firma estabelecida e registrada conforme documento anexo, nesta Cidade, na Rua Bela 737, por seu advogado e procurador que esta subscreve, nos termos do incluso instrumento de mandato, respeitosamente vem expor e requerer o seguinte: A Suplicante é credora da firma MARMORARIA MORETTI LTDA., com sede nesta Cidade, na Rua Teodoro da Silva, 335, ZC-11, na importância de Cr$ 6.184,33 (seis mil cento e oitenta e quatro cruzeiros e trinta e três centavos) representados pelas Duplicatas de Faturas retidas em poder da compradora, mas devidamente protestadas, consoante fazem certos os documentos anexos e a seguir descriminados: Duplicata F. .... 14.412 Venc. 30-12-72 Cr$ 1.584,33. Duplicata M. 14.292 — Venc. 21-12-72 Cr$ 4.600,00. Total Cr$ 6.184,33. Trata-se de impontualidade de pagamento e o comerciante que, sem relevante razão de Direito, não paga, no vencimento, obrigação líquida que legitima a ação executiva, deve ser considerado falido (Dec. Lei 7.661 de .... 21-6-45 art. 1.º). — A obrigação em apreço legitima a ação executiva (Lei 5.474 de 18-7-68, art. 15, com a nova redação que lhe foi dada pelo Dec. 436 de 27-1-69); por consequencia, legitima, também, o pedido de falência da devedora. "Ex positis", a suplicante requer a falência da sua devedora Marmoraria Moretti Ltda., nos termos dos artigos 1.º, 9.º n.º III letra "a" e 11, da Lei Falimentar, pelo que requer, mais, se digne V. Exa. de mandar citá-la para responder, dentro de 24 horas, ao presente pedido, sob pena de revelia, e que seja, ao final condenada nas custas processuais, honorários advocatícios, juros despesas de protesto dois títulos e outras cominações legais, na forma da lei. Junta a prova de que trata o art. 9.º, inciso III, letra "a", da Lei de Falência, dando à presente o valor de Cr$ 6.184,33, a requerente pede e espera Deferimento. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1973. (as) B. J. Fagundes de Echengue. Advogado. — Despacho. A. Venha prova da entrega da mercadoria. 18-4-73. (as) Richard Paul Neto. Juiz de Direito. — DESPACHO DE FLS. 43: Cite-se. 24-5-73. (as) Richard Paul Neto. Juiz de Direito. — PROMOÇÃO DE FLS. 145 — VERSO: Verifico que a firma devedora não foi ainda citada. Requeiro o edital. Rio, 29-1-74. (as) assinatura ilegível. Curador. — DESPACHO DE FLS. 146: Expeça-se edital. Prazo de 20 dias. — 8-2-74. (as) Richard Paul Neto. Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais, que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e Passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Odaléa Rocha Magalhães, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Antônio Barsante dos Santos, Escrivão, subscrevo. (as) Richard Paul Neto. Juiz de Direito. Está conforme o original. O Escrivão.

(PJ 317)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS A THEREZA CHRISTINA BITTON e ARMANDO PEREIRA SALLES PINTO, extraído dos autos da ação de RENOVAÇÃO DE CONTRATO que lhes move RONELI PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA., contra ESPÓLIO DE JAYME MARTINS PEREIRA E OUTROS, na forma abaixo:

O DOUTOR LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA, Juiz de Direito da Quarta Vara Civel, da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à THEREZA CHRISTINA BITTON e ARMANDO PEREIRA SALLES PINTO, que estão em lugar incerto e não sabido, que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação Renovatória que lhes é movida por Roneli Peças e Acessórios Ltda., contra Espólio de Jayme Martins Pereira e Outros, podendo os réus apresentarem contestação no prazo da lei, tudo de conformidade com as peças a seguir transcritas: PETIÇÃO DE FLS. 1: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. — RONELI PEÇAS E ACESSÓRIOS LIMITADA, firma estabelecida na rua Hadock Lobo n.º 72, nesta cidade, vem propor a presente AÇÃO RENOVATÓRIA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO contra o ESPÓLIO DE JAYME MARTINS PEREIRA, pedindo a citação de sua inventariante por intermédio de sua procuradora a ADMINISTRADORA PROENÇA LTDA., com escritório na Av. Franklin Roosevelt n.º 39, S/1311, nesta cidade, tudo com fundamento no art. 2.º do Dec. 24.150, de 1934, pelos motivos que passa a expor: — 1 — A autora é titular do contrato de locação dos imóveis situados na rua Hadock Lobo n.ºs. 72 e 74 c/V, conforme documento anexo, com vigência até 1 de julho de 1974. — 2) — Não tendo sido possível, até a presente data, a renovação amigável, a autora propõe a presente ação, visando ao novo quinquênio contratual. Desde já, a requerente faz prova do cumprimento das exigências dos arts. 2.º e 5.º do Dec. 24.150, de 1934, e oferece o mesmo aluguel mensal, mantidas todas as demais cláusulas, inclusive com relação ao fiador. — 3) — A autora esclarece que o vigente aluguel já é muito superior as possibilidades financeiras da firma, pois o local sofreu indiscutível desvalorização com o desmoronamento, digo, desmoronamento do elevado da avenida Paulo de Frontin, em sensível decréscimo de movimento comercial para todas as lojas situadas nos logradouros circunvizinhos. O fato vem sendo noticiado pelos jornais, havendo mesmo da parte das autoridades públicas a promessa de redução tributária para esses comerciantes. 4) — A autora protesta por todas as provas admitidas em direito, especialmente pela vistoria para o efeito de arbitramento, do novo aluguel, e dá à causa o valor de Cr$ 22.464,00, para o duplo efeito da alçada e da taxa judiciária. 5) — A autora espera a procedência da ação e a condenação do suplicado ao pagamento das custas judiciais e de honorários advocatícios. Justiça. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1973. (a.) Nely de Lima Camisão, adv. DISTRIBUIÇÃO: — Corregedoria da Justiça. — Seção de Distribuição. A 4.ª Vara Civel. Ao 4.º Distribuidor. Em. 13-12-1973. DESPACHO: — A. Cite-se. Rio, 14-12-73. (a.) Manoel José da Cunha Chaves. Petição de fls. 88: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Quarta Vara Civel do Estado da Guanabara, RONELI PEÇAS E ACESSÓRIOS LIMITADA, nos autos da AÇÃO RENOVATÓRIA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO, que move contra o ESPÓLIO DE JAYME MARTINS PEREIRA, vem, cumprindo o respeitável despacho de fls. 87, na parte que lhe cabe, requerer a citação de: — a) MARIA ADELAIDE MARTINS PEREIRA, inventariante do Espólio de Jayme Martins Pereira, residente na rua Anita Garibaldi n.º 2, apto. 303, nesta cidade; b) — REGINA MARIA MARTINS PEREIRA, residente na rua Anita Garibaldi n.º 2, apto. 303, nesta cidade; c) ROSALINA MARIA MARTINS PEREIRA, THEREZA CHRISTINA BRITTO, ARMANDO MARTINS PEREIRA, JAYME MARTINS PEREIRA FILHO, MARIA DE LOURDES PEREIRA SALLES PINTO e GILDA MARTINS PEREIRA COELHO, de endereço ignorado, todos filhos da inventariante, que deverá informar as suas residências. Pede ainda que os cônjuges dos herdeiros casados sejam também citados. A autora pede vênia para esclarecer que, na inicial, requereu a citação da inventariante do Espólio, mas como não lograsse saber o seu nome nem o seu endereço, valeu-se do "intermédio de sua procuradora a Administradora Proença Ltda.". Surpreendentemente, o Espólio réu não contestou a ação. Quem o fez foi a ADMINISTRADORA PROENÇA LTDA. que, obviamente, não é parte no feito. As demais exigências de folhas 87 só podem ser cumpridas pelos réus. Rio de Janeiro, 3 de maio de 1974. (a.) Alexandre Calvão, adv. DESPACHO: Nos autos. Rio, 3-5-74. (a.) Luiz Odilon G. Bandeira. CERTIDÃO DE FLS. 96: — CERTIDÃO. — Certifico e dou fé que, me dirigi a rua Anita Garibaldi n.º 2, apto. 303, a fim de citar as suplicadas Thereza Christina Bitton e Armando Martins Pereira, o que não me foi possível, por não os encontrar e os mesmos estarem em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 07 de novembro de 1974. O Oficial de Justiça: — (a.) Waldyr de Alvarenga. PETIÇÃO DE FLS. 100: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Quarta Vara Civel, RONELI PEÇAS E ACESSÓRIOS LIMITADA, nos autos da AÇÃO RENOVATÓRIA que move contra o ESPÓLIO DE JAYME MARTINS PEREIRA E OUTROS, vem requerer a CITAÇÃO POR EDITAIS de CRISTINA BRITTON e ARMANDO PEREIRA MARTINS, face à certidão de fls. 96, em que o Sr. Oficial de Justiça afirma, digo, afirma estarem os mesmos em lugar incerto e não sabido. Pede Deferimento, Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1974. (a.) Nely de Lima Camisão, adv. Despacho, Nos Autos. Rio, 27-11-74. (a.) Luiz Odilon G. Bandeira. DESPACHO DE FLS. 101: — Fls. 100: — Defiro. Prazo de 30 dias. Rio, 29-11-74. (a.) Luiz Salgueiro Cerqueira. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos suplicados mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. — Eu, SUELI MARIZA GENTILE, Escrevente datilografei. Eu, MYRIAN ARGENTA MAIA, Escrevente conferi. Eu, CARLINDA ARAUJO DIAS, Escrivã, subscrevo.

LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA — Juiz de Direito.

Está conforme:

CARLINDA ARAUJO DIAS — Escrivã.

(PJ 323)

EDITAL com o prazo de vinte dias, para conhecimento dos credores de J. Raimundo Ferragens e Leonel Gomes Martins, na forma abaixo:

O DOUTOR Laerson Mauro, Juiz Auxiliar em Exercício no Juízo de Direito da Décima Segunda Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara:

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por sentença de 12 de novembro de 1973, foi decretada a falência de J. Raimundo Ferragens, e, por extensão, a de Leonel Gomes Martins, estabelecidas, respectivamente, na Rua Otaviano Romeiro números 8 e 13, com o ramo de ferragens, material de construção, tintas, louças, material elétrico e artigos para limpeza, tendo como representantes José Raimundo e Leonel Gomes Martins. O termo legal foi fixado em 60 dias anteriores ao primeiro protesto por falta de pagamento. Foi marcado o prazo de 20 dias para os credores apresentarem as declarações e os documentos justificativos dos seus créditos. Foi nomeado síndico o Doutor Edson Gomes Braga, brasileiro, casado, advogado, com escritório na Avenida Almirante Barroso número 22, grupo 1.006, Telefones: — 222-5515 e 222-4007. — E, para que chegue ao conhecimento de todos e, em especial, dos credores da firma falida, fez o Doutor Juiz expedir o presente edital e mais três vias de igual teor que serão publicadas e afixadas na forma da lei. Dada e passada nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco — Eu, (as.) Flávio Augusto Caldas de Moraes, pelo Escrivão, o datilografei e subscrevi. — O Juiz em Exercício — (as.) Laerson Mauro. — Está conforme — Flávio Augusto Caldas de Moraes, O Escrivão.

(P.J. 314)

EDITAL COM O PRAZO DE (20) VINTE DIAS PARA CITAÇÃO DE NICEAS LOURENÇO, PARA NO PRAZO DE VINTE E QUATRO HORAS PAGAR A IMPORTANCIA DE CR$ 5.230,48 (CINCO MIL DUZENTOS E TRINTA CRUZEIROS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) E CUSTAS ACRESCIDAS, SOB PENA DE PENHORA, EXTRAIDOS DOS AUTOS DE AÇÃO DE PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO REQUERIDO POR VICENTE DE BRITO NICOLAU, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR JOÃO CARLOS PESTANA DE AGUIAR SILVA, JUIZ TITULAR DA DECIMA QUINTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente NICEAS LOURENÇO, extraído dos autos da ação de Procedimento Sumaríssimo, requerido por VICENTE DE BRITO NICOLAU, para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas pagar a importância de Cr$ 5.230,48 (cinco mil duzentos e trinta cruzeiros e quarenta e oito centavos), conforme cálculo de fls. 47, e custas acrescidas ou nomear bens à penhora, nos termos da petição adiante transcrita: PETIÇÃO DE FLS. 51: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 15.ª Vara Civel. Vicente de Brito Nicolau, nos autos da ação ordinária de cobrança com procedimento sumaríssimo que, por este Juizo, move contra Niceas Lourenço, já qualificado na petição inicial, vem, por seu advogado, expor e requerer a V. Exa. o seguinte: a) que a presente ação foi julgada procedente, na forma do pedido inicial, tendo sido o réu condenado ao pagamento da importância de Cr$ 5.230,48; b) que, desta forma, tornou-se o requerente credor daquela importância, tendo como título executivo a r. sentença de fls; c) que, por esta razão, vem a V. Exa. requerer se digne de fazer instaurar contra o réu o competente processo de execução, de acordo com o disposto nos arts. 566 e seguintes do Código de Processo Civil, determinando a citação do réu para que pague, em 24 horas, a importância de Cr$ 5.230,48, acrescida das demais cominações legais, e, não o fazendo, que nomeie bens à penhora, tantos quantos bastem à satisfação da dívida ora executada; d) que, em face da revelia do réu, decretada no processo de conhecimento, requer também se digne V. Exa. de fazer proceder à extração dos editais, a fim de que se efetue a citação do executado. Termos em que Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1974. (a) José Antônio Soares Silva. DESPACHO DE FLS. 52: Cite-se prazo mínimo legal dos editais. Rio, 30-10-74. (a) Jayme Henrique Abreu — Juiz substituto em exercício. — ENCERRAMENTO: E, para que chegue ao conhecimento de NICEAS LOURENÇO, fiz expedir este e mais dois de igual teor que serão publicados e afixados nos lugares de costume. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Paulo Nogueira Gesta, Escrevente auxiliar, datilografei. E eu, Darcy Augusto Fernandes, Escrivão substituto em exercício, subscrevo.

(a) João Carlos Pestana de Aguiar Silva, Juiz Titular.

Está conforme com o original DARCY AUGUSTO FERNANDES

(PJ ...)

EDITAL de CITAÇÃO com prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR HUMBERTO DE MENDONÇA MANES, JUIZ DE DIREITO DA DECIMA VARA CIVEL DO ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos interessados que o presente EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 20 (vinte) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo cite-se JOSÉ NAPOLEÃO DE HOLANDA e s/mulher DAILA LUCAS DE HOLANDA, para ciência da petição e despacho adiante transcrito, nos termos da ação Ordinária, requerida por CAIXA HABITACIONAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA GUANABARA contra JOSÉ NAPOLEÃO DE HOLANDA e s/mulher DAILA LUCAS DE HOLANDA, ciente de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga n.º 115 — 3.º andar — Novo Palácio da Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 2/3. EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 10.ª VARA CIVEL. CAIXA HABITACIONAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA GUANABARA, Sociedade Civil sem fins lucrativos, com sede à rua da Lapa n.º 200, 7.º andar, e foro nesta Cidade, por seus advogados (mandato anexo) vem, perante a V. Exa. propor a presente Ação Ordinária de Reintegração de Posse contra NAPOLEÃO DE HOLANDA e s/mulher DAILA LUCAS DE HOLANDA, brasileiros, residentes no apto. 204, bloco 10, quadra "GH" do conjunto Residencial de Olaria, face os motivos seguintes; I — Por instrumento registrado no 8.º Ofício do R.G.I. desta cidade (doc. anexo) a autora é titular do domínio e posse do imóvel situado na rua Paranapanema, 966, onde se localiza o Conjunto Residencial de Olaria, promovido pela autora (doc. anexo). II — Que por instrumento particular denominado CARTA — COMPROMISSO a autora prometeu vender ao réu e s/mulher um dos apartamentos do Conjunto Residencial aludido, o que foi aceito pelos mesmos, segundo os documentos de fls. 5 e 6 da notificação em apenso, mediante o preço de Cr$ 23.010,00 (vinte e três mil e dez cruzeiros), financiando em prestações mensais e outros encargos com correção monetária no prazo de 25 (vinte cinco) anos, pelo Plano de Equivalência Salarial, segundo as condições gerais constadas na Carta-Compromisso (notificação em apenso) e demais instruções expedidas pelo BNH. Nestas condições, imitidos na posse do imóvel em 05-12-72, os réus passaram a residir no mesmo, não obstante não terem assinado a Carta Compromisso a que se comprometeram; deixaram entretanto, a partir de agosto/73 até a presente data da distribuição desta, de pagar as prestações mensais avençadas, a despeito de notificados para a purgação de mora, não atendida inclusive até hoje. IV — Com efeito, o débito total na presente data atinge ao montando de Cr$ 4.405,87 (quatro mil quatrocentos e cinco cruzeiros e oitenta e sete centavos) pelo que se tornaram inadimplentes no que concerne a obrigação que se comprometeram. Isto Posto, requer a V. Exa. se digne: I — Ordenar a citação por edital dos réus acima mencionados, para se defenderem no prazo legal, com as advertências e cominações dos arts. 285, 319, e 330 do C.P.C. II — Considerar as prestações e demais encargos mensais pagos anteriormente pelos réus, a título de ocupação do imóvel e consequente compensação à favor da autora. III — Por derradeiro, reintegrar a autora na posse do imóvel acima discriminado (fls. 5 notificação em apenso), após julgada procedente a presente ação, com a consequente condenação dos réus à desocupação do imóvel no prazo de 10 (dez) dias, pagamento das custas e honorários advocatícios. Protesta por todos os meios de prova em direito admitidas inclusive testemunhal. Dá a presente o valor de Cr$ 4.405,87 (quatro mil, quatrocentos e cinco cruzeiros e oitenta e sete centavos). Nestes termos, P. deferimento. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1974. (a) Dr. Ely Juvencio da Silva — advogado inscrição OAB n.º 15.162. DESPACHO DE FLS. 1 — "A; afirmada a audiência, citem-se, expedindo-se editais pelo prazo de 20 dias. "Rio, 29-11-74. (a) Dr. HUMBERTO DE MENDONÇA MANES — JUIZ DE DIREITO. E PARA QUE CHEGUE ao conhecimento de todos passou-se o presente Edital em 3 (três) vias que lido e achado conforme vai assinado. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ISMAEL NEVES BRAGA, escrevente juramentado o fiz datilografar. E eu, WILMA SOUTO MAIOR PINTO, escrivã subscrevo e assino. (a) Dr. HUMBERTO DE MENDONÇA MANES — JUIZ DE DIREITO.

Está conforme

WILMA SOUTO MAIOR PINTO — Escrivã.

(PJ ...)

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA VARA CIVEL
EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de vinte (20) dias a PHILIPPE VAN BAVEL

O DOUTOR HUMBERTO DE MENDONÇA MANES, Juiz de Direito da Décima Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER Aos que o presente edital de citação com o prazo de vinte (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que mesmo cita-se a PHILIPPE VAN BAVEL, nos autos da ação sumaríssima a requerimento do CONDOMINIO DO EDIFICIO DEL ORO contra o mesmo, para que compareça a este Juizo no dia 3-3-75 às 14,00 horas a audiência de conciliação, instrução e julgamento, devendo o mesmo comparecer pessoalmente e representado por advogado, ciente também de que a falta de contestação até a audiência, implicará na concordância dos fatos articulados na inicial, tudo de acordo com a petição inicial adiante transcrita, ciente de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga 115, 3.º andar. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. 1) Condominio do Edificio Del Oro, situado nesta cidade, à Rua Antonio Parreiras n.º 94 Ipanema, vem propor por seu advogado, ação ordinária de procedimento sumaríssimo (art. 275, I, CPC), contra Philippe Van Bavel, brasileiro, domiciliado, nesta cidade, onde trabalha à Rua General Dionísio 47 Botafogo, pelas seguintes razões: 2) o réu foi síndico do condomínio autor e durante a sua gestão foram constatadas irregularidades financeiras que resultaram numa diferença de Cr$ 4.454,87 a favor do autor. Essa diferença foi apurada mediante minucioso levantamento contábil procedido na escrita do condomínio que era feita pelo réu, conforme demonstrativos inclusos. 3) Após entendimentos havidos com o réu, ele assumiu o compromisso de pagar a diferença apurada, por meio de 60 notas promissórias que emitiria em favor do autor com vencimentos mensais. Foi-lhe entregue um esboço de contrato para liquidação da dívida na forma combinada como se vê pelo documento incluso, em que se lê a seguinte declaração: feita de seu próprio punho e por ele assinada: "Cumpro fielmente o que ficou acertado". 4) Ocorre, porém, que o réu não assinou as notas promissórias nem efetuou o pagamento de qualquer parcela. Em 7 de novembro de 1973 o autor, por seu advogado infra assinado, notificou o réu através do cartório do 3.º Ofício de Títulos e Documentos (doc. junto), dando-lhe um prazo de 10 dias, para efetuar o pagamento da totalidade da dívida, e advertindo-lhe que, findo esse prazo a cobrança seria feita por via judicial. Essa notificação foi recebida pelo réu, que, entretanto, não pagou nem nada respondeu. Outra alternativa não resta, pois, ao autor senão ajuizar a cobrança da dívida reconhecida pelo réu. 5) Ante o exposto, requer a citação do réu para comparecer à audiência de instrução e julgamento a ser designada nela oferecendo defesa escrita ou oral e produzindo prova testemunhal, deverá depositar em cartório, 48 horas antes da audiência, o rol respectivo. 6) Pede e espera o autor seja a ação julgada procedente para o fim de condenar o réu no prazo, digo, o réu no pagamento da quantia de Cr$ 4.454,87 acrescida de juros de mora desde 7-11-73, data em que foi o réu notificado e constituído em mora, custas e honorários advocatícios de 20% sobre o valor da causa. 7) dá à causa o valor de Cr$ 6.000,00. Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 9 de maio de 1974 (a) Edemilton Cabral de Souza inac. 11.534. PETIÇÃO DE FLS. 22. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 10a. Vara Civel. Condominio Edificio Del Oro, nos autos da ação de procedimento sumaríssimo, que move contra Philippe Van Bavel requer, por seu advogado, a citação do réu por edital, tendo em vista a certidão do Sr. OFICIAL DE JUSTIÇA de que o réu não é encontrado. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1974 (a) Edemilton Cabral de Souza. DESPACHO de fls. 23: Expeçam-se editais, prazo de 20 dias. Rio 3-12-74. (a) Humberto de Mendonça Manes DESPACHO: Designada a audiência de conciliação instrução e julgamento para o dia 3-3-75, às 14,00 horas, devendo a parte comparecer pessoalmente e representada por advogado com poderes para transigir e acordar. Rio, 17-1-75. (a) Humberto de Mendonça Manes. EM VIRTUDE DO QUE passou-se o presente edital de citação e mais dois de igual teor, ao qual serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de janeiro, do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu (a) Maria Amélia de Freitas Oliveira, escrevente juramentado datilografei e eu (a) Wilma Souto Maior Pinto, escrivã subscrevo. (a) Humberto de Mendonça Manes, Juiz de Direito. Está conforme o original (a) Wilma Souto Maior Pinto, Escrivã.

(P.J. ...)

Fundação São José é bi em Duque de Caxias

Com o empate de 1x1 alcançado frente à equipe do União do Centenário Futebol Clube, no Estádio Municipal de Duque de Caxias, o esquadrão do Fundação São José Futebol Clube levou para a Vila São José o título de 1974, transformando-se no bicampeão caxiense.

O tento de empate, conquistado aos cinco minutos da etapa final, foi de autoria do ponteiro-direito Carlinhos, de forma espetacular. A equipe dirigida pelo técnico Pires, alinhou com os seguintes craques: Cebola, Celso, Odair e Bolão; Domingos e Paulinho; Carlinhos, Nenen, Alves, Pardal e Teles.

A peleja foi dirigida pelo árbitro Adahyl, da Liga Duquecaxiense de futebol. A preliminar, entre os quadros juvenis, terminou com a vitória do Fundação São José, habilitando-o à conquista do título, caso se verifique uma vitória do União sobre o América, na próxima rodada.

ESTATÍSTICA DO CAMPEONATO DE DUQUE DE CAXIAS

Clubes	Pontos Perdidos	Pontos Ganhos
1.º — Fundação S. José	5	19
2.º — União	6	18
3.º — Tricolor e Mocidade	13	11
4.º — Gramacho e América	18	6
5.º — Inflamável	18	6

ATAQUE MAIS POSITIVO

1.º — Fundação São José	32	Tentos
2.º — União	23	"
3.º — Gramacho	13	"
4.º — América	13	"
5.º — Inflamável — Tricolor	11	"
6.º — Mocidade	8	"

DEFESA MENOS VASADA

1.º — Fundação S. José — União	10	Gols
2.º — Tricolor	11	"
3.º — Gramacho e Mocidade	18	"
4.º — América e Inflamável	21	"

ARTILHEIROS

1.º Alves (Fundação)	11	Gols
2.º Pardal (Fundação)	10	"
3.º Jair e Garrincha (União)	7	"
4.º Carlinhos (Fundação)	5	"
5.º Russo (Tricolor)	4	"
6.º Jorge (Mocidade), Niltinho (América), Boneca (Gramacho) e Paulinho (Fundação)	3	

SELEÇÃO DO ANO

Alberico — Tricolor; Daniel — União; Odair — Fundação; Jurandir — União; Domingos — Fundação; Paulinho — Fundação; Pedrinho — Tricolor; Carlinhos — Fundação; Alves — Fundação; Garrincha — União; Teles — Fundação.

Rivelino. A "bomba" que poderá estourar hoje ainda, transferindo-se do Corintians para o Fluminense. O craque está sendo esperado pela torcida tricolor com euforia

FLU NÃO FAZ SEGREDOS: VEM COM TIMAÇO

O Fluminense está se cuidando, para formar um supertime no certame que se realizará no corrente ano.

Ontem mesmo, o sr. Ailton Machado viajou para São Paulo, com a fórmula que trará para o Rio de Janeiro, a "bomba" futebolística, ou seja, a contratação definitiva ou por empréstimo de Rivelino.

O craque ainda está em litígio, com seu clube em São Paulo, e o Fluminense, entrou decididamente na parada a fim de tê-lo entre seus disputantes no próximo certame.

A torcida do tricolor das Laranjeiras está eufórica com a possibilidade de contar com o cracão, em suas fileiras e tudo poderá inclusive estar resolvido logo mais.

A TRANSAÇÃO

Sabe-se que na proposta do Fluminense existe a chance de troca, considerando que o Corintians está de olho em Manfrini, e não é de hoje.

Assim, além de muito dinheiro, ainda entrariam Manfrini e possivelmente o zagueiro de área Brunel.

Mas, não só em Rivelino parariam as aspirações tricolores. Outros jogadores também estarão na mira dos dirigentes, de vez que a diretoria resolveu que o Fluminense tem de estar no páreo, queiram ou não os da oposição. Para isso vão armar um grande time, a fim de partir para a conquista de um título de real importância como o campeonato carioca.

Dois ponteiros, um direito e um esquerdo, figuram como as principais tentativas após a de Rivelino, pois os tricolores choram até hoje a perda de Lula, que tanto sucesso alcançou no Rio Grande do Sul.

Zagalo, naturalmente não esperava entrar nesta fria. Ele também está com seus salários em atraso, mas segue cumprindo fielmente sua missão à frente do elenco botafoguense

Dia "D" no Botafogo: grana dos salários ou passe livre

INÉZOR LG corpo 8 m 9 forma. Ou entra a grana para pagamento da moçada, ou a justiça receberá o pedido de passe livre de todos eles.

FISCHER NÃO VOLTA

Outro problema refere-se ao craque argentino Fischer, que se encontra em seu país de origem.

El Lobo, foi para Buenos Aires e afirmou que só voltará, quando o Botafogo puder pagar seus vencimentos.

Enquanto isso, os jogadores que encontram oportunidade de procurar outros clubes estão se mandando, porque o barco alvinegro está à beira do naufrágio.

A revolta é geral e segundo se fala, entre os próprios jogadores muitos já se desfizeram de bens materiais para pagamento de dívidas contraídas, para suas subsistências pessoais.

Marinho também vem criando seus casos, porque está vendo a situação e como seu contrato se acha em final de curso, ele diz que só renovará por muito dinheiro.

O Botafogo, talvez estude a fórmula de vendê-lo para o exterior tentando assim, caso não venha o procurado empréstimo da Caixa, suavizar pelo menos o salário de muitos que até agora vem vivendo de vales mínimos.

Hoje, a diretoria prometeu comunicar aos jogadores o resultado da situação, com a entrada de algum dinheiro, ou a resolução do papagaio com a Caixa Econômica.

TREINAMENTO

A par disso tudo, os jogadores ainda estão se dedicando normalmente aos treinamentos, de vez que não querem se descuidar da forma física e técnica.

Zagalo ontem mesmo procedeu aos treinos não havendo, neste setor, nenhuma alteração, causada pela crise financeira que o clube atravessa.

Hoje definitivamente deverá ser o dia D, para o Botafogo, pois as coisas estão correndo em condições adversas para as hostes botafoguenses.

Uma situação que vinha sendo encampada, mas nunca escondida, parece que vai arrebentar de vez, com os reclamos dos jogadores que há muito não estão vendo a côr do dinheiro.

Marinho e seus companheiros de equipe, estão com os salários superatrasados e isto já é do domínio público. Contudo na base de promessas eles vinham agüentando até agora, mas naturalmente seus compromissos particulares foram se avolumando e a ordem foi uma só e unânime. Chegou a hora de botar para quebrar.

Raianinha e Conhaque de Alcatrão São João da Barra apresentam BASQUETEBOL EM FOCO

Nóli Coutinho

QUE PENA! — *Logo agora que a moçada toda está motivada com a estupenda vitória do Flamengo sobre o Fluminense (83x79) que não será efetivada a partida-desempate para apontar o vencedor do returno do 55º campeonato da GB.*

RAZÃO — O azar, convenhamos, é do basquetebol pois dentro do bom-senso a entidade não poderia marcar uma decisão se existem três processos envolvendo clubes intimamente interessados no título máximo. "O campeonato prosseguiu — esclareceu o presidente Roberto Abrunhoes — mas a decisão só depois do Tribunal julgar os recursos, já que se fizéssemos a data do jogo decisivo e houvesse o espetáculo, ele poderia depois ficar nulo e a situação muito pior para a FMB. Por isso resolvemos aguardar a decisão da Justiça".

RECURSOS que estão pendentes de julgamentos: do Flamengo, contra o fato do tricolor Marquinho jogar em dois campeonatos na mesma temporada no Brasil e nos EUA (jogo do turno quando venceu o Fluminense, por 119x78) e para processos do Vasco e do Fluminense contra o fato do Flamengo utilizar três estrangeiros no mesmo jogo.

PACIÊNCIA — Se não houver vigilância severa por parte da FMB e interesse do Tribunal de Justiça para julgar com urgência os processos, o campeonato de 74, sinceramente, não terminará tão cedo.

LUCRO — Para o basquetebol — e que nos perdoem os torcedores do Flu — a vitória do Flamengo foi das melhores, porque só assim teremos um jogo-desempate e até uma possibilidade de "melhor de três" na hipótese do Flamengo ser o vencedor. Se tal acontecer — com franqueza — seria fabuloso para o esporte da cestá da GB que anda à míngua de grandes espetáculos.

INTERNACIONAIS — Nos próximos dias 29 e 30, no ginásio do Maracanã teremos dois jogos entre um Combinado Carioca e a equipe Gardner Webb College, da primeira divisão universitária dos EUA. No quadro da GB, dentre outros, jogarão: Sérgio, Luisinho, Marquinho, Feinto, Rogério e Eduardo. O técnico será Emanuel, do Vasco.

GERDAL-75 — A grande competição que antecede ao certame máximo da GB será disputada este ano pelo Fluminense, Flamengo, Vasco, Tijuca e Municipal, justamente os cinco melhores clubes do campeonato-74.

CONVOCAÇÃO — O técnico Guilherme, escolhido, como informamos, para a seleção carioca que disputará o campeonato zonal do Brasil, a partir de março vindouro selecionou 18 jogadores para a primeira fase de treinamento que irá até o carnaval e que será diária (15 horas), na Escola de Educação Física do Exército (Forte de São João, Urca).

JOVENS CRAQUES chamados por Guilherme: Malfitano, Márcio, Maranhão e Leandro (Tijuca), Edison, Paulo Roberto e Nóli Júnior (Mackenzie), Paulo Roberto (Botafogo), Fontenele, Guilherme, Badaró, Ernesto e Ricardo (Fluminense), Luis Brasília e Marcão (Vasco), Marcelus, Pedrinho, Lécio, Júlio e André (Flamengo), Sérgio Chulipa (Riachuelo), Fábio (Jequiá), Eduardo (Aliados).

APRESENTAÇÃO será no próximo dia 27, às 16 horas, na Educação Física do Exército, na Urca.

DE FORA DA ÁREA

SÍLVIO COELHO — **VERDADE TRISTE**

Pelo que dizem os noticiários, e pelo que se escuta à boca pequena, o Botafogo está passando um mau pedaço.

Time que acostumou mal a sua torcida, sempre apresentando uma equipe de astros de primeira grandeza, vê-se agora, na menor, não podendo sequer pagar àqueles, menos protegidos, pela glória do futebol.

Hoje, alguns de seus dirigentes estarão lutando com unhas e dentes para que o tal empréstimo novelesco, saia de uma vez, para salvar a lavoura botafoguense. Se vier a grana, fica todo mundo bonito de novo, caso contrário, o Botafogo vai dar manchete esportiva até não acabar mais.

É triste que se veja o retrato do futebol carioca pintado assim, por um de seus maiores representantes.

Se a "bomba" estourar, vai para a posteridade e causará uma série de estudos e celeumas.

Houve negligência administrativa, ou isso é apenas o reflexo do caos a que foi levado o futebol da capital mundial do melhor futebol do mundo?

A conclusão é difícil, pois o futebol não pode parar. Que apareçam, pois, entendidos ou milagreiros para descobrir o furo, para que o público não venha a perder sua maior e mais apaixonante alegria.

Futebol Amador

ALMIR LEITE

Todos sabem que foi oportuníssima a permanência do dr. Almeini Pessoa na direção-geral do Departamento Autônomo. É sua reeleição por aclamação, com a ausência apenas do Cocotá e Vila, demonstrou a motivação dos clubes, porque geralmente, quando se trata de candidato único é um [illegible] e comparecimento de clubes na Assembléia, é dos mais diminutos. A reeleição não foi para o próximo biênio, mas foi de real importância, porque só um desportista com o trânsito que Almeini Pessoa possui poderia ser útil ao DA, quando vier a Fusão e a compra da sede própria. O diretor-geral tem excelentes planos e as metas principais são: [illegible] dos clubes que estão [illegible]; arbitragem gratuita como direito para a FCF e através da Assembléia Legislativa assegurar campos aos seus coligados. A posse de Almeini Pessoa será dia 5, às 18 horas.

O RECURSO DA PORTUGUESA

A Portuguesa recorreu, achando ilegal a entrada do [illegible] na categoria de escolhinha e infantil. Mas o infantil não disputou. Se recorreu para a escolhinha, hoje infanto juvenil a JDD não tem competência de apreciar o processo, porque trata-se de um certame oficioso, daí ter o presidente dr. Guilhermino dos Santos ter devolvido o protesto para o Conselho de Representantes.

CAMPEONATO EMANUEL CRUZ

O Campeonato Emanuel Cruz teve seqüência sábado com a efetivação da quinta rodada do turno, mais uma vez, das mais técnicas, apresentando um índice disciplinar dos mais elevados. Com arbitragem de Moacir Machado, o Universitário ganhou do Juventus por 3x2, tentos de L. Alberto (2) e Zé Carlos, formando com: Valdemar, Jaime, José, Zé Carlos, Gerson; Afonso e Nilton; Sérgio, L. Alberto, Francisco e Gilson. Almir e Zé Antônio faturaram para o Juventus: Ramos, Marcos, Valter, Mário, Paulo; Júlio e Zé Antônio; R. César e Almir; J. Martins, Pedro. Bandeirantes derrotou o Vascurinha por 4x2 Tonho (2), Paulinho e um contra, Bandeirantes: Joaquim, Edvaldo, Célio; Lecir e J. Nascimento, Jorge e Zé Geraldo; Jorge I, Eliseu Tonho. Valdecir e Lecir (contra) assinalaram os tentos do Vascurinha que alinhou: Ubirajara, Paulo, Zeca, Isaías, Adilson, Paulinho, Wilson, Valdeci. Ordem 1x1 Canarinho.

DEMONIO E ONILDO ABSOLVIDOS

O árbitro Antônio Pereira dos Santos (Bola Sete), atuava na direção de Nacional e Everest. De repente viu um chute de Onildo, mas Demônio ficou nervoso e deu uma cabeçada no adversário. Foram expulsos os dois e igualmente na JDD foram absolvidos.

LAMARTINE ASSUMIU NO AC NACIONAL

O Conselho Deliberativo do AC Nacional esteve reunido sob a direção do presidente Emanuel Cruz. No final da sessão, o presidente Administrativo Manoel de Almeida [illegible] de licença durante 2 meses e assumiu a presidência do clube, como vice que era.

RAUL DE CARVALHO: SÃO COISAS DO FUTEBOL

Raul de Carvalho, o homem forte do futebol dentro do Standard, não ficou agastado na derrota contra a Telefônica. Disse a LD: "Perdemos para um adversário de respeito no cenário do futebol amador da Guanabara. Realmente tivemos azar que não se encontrou, mas são contingências do futebol. Não perdemos a guerra, numa batalha. A Standard não vai tirar partido e se acomodar como é um finalista do Torneio".

ZEZÉ, TÉCNICO DO EVEREST

O técnico do Everest, Zezé teve oportunidade de manifestar através da LD, sobre o certame do DA. Na sua opinião o encontro Pavunense x Cocotá, tem que ser disputado antes de qualquer outra partida válida pelo campeonato. Eu, disse, poderia estar à vontade, porque quanto mais tempo, mas terei atletas para competir, daí querer apenas que cumpra-se o regulamento.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DA GUANABARA

Av. Presidente Vargas, 502 — 21.º/22.º andares — Tels.: 243-9200 243-4674

EDITAL

De acordo com a alínea "b" do art. 13 da Portaria Ministerial n.º 40, de 21 de janeiro de 1965, faço saber aos que este Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que as chapas registradas concorrentes à eleição a ser realizada nos dias 3 a 7 de março de 1975 neste Sindicato foram as seguintes:

CHAPA 1 (AZUL)
DIRETORIA — EFETIVOS
José Luiz Ribeiro da Silva
Paulo Pires Brito
Renê Renó
Anselmo Gonçalves Vasconcellos
Antônio Weimar de Aguiar Freitas
Aydano Pedreira dos Reis
Sebastião Carlos da Cruz Cardoso
DIRETORIA — SUPLENTES
Sidney Godinho
Dielson Café Santana
Paulo Ribeiro Velasco
Jamil das Santos Hermes
Gerson Carvalho Aranha
Oldemar Guardev de Oliva
Célio Baptista Netto
CONSELHO FISCAL — EFETIVOS
Renato Reis
Wolmar Freire
Salvador Santoro
CONSELHO FISCAL — SUPLENTES
Gildásio de Castro Lacerda
Alberto Vieira Alves
Adalberto Garcia
PARA DELEGADOS — REPRESENTANTES AO CONSELHO DA FEDERAÇÃO — EFETIVOS
Paulo Pires Brito
René Renó
PARA DELEGADOS — REPRESENTANTES AO CONSELHO DA FEDERAÇÃO — SUPLENTES
Anatalício José Lisboa
Dielson Café Santana

CHAPA 2 (VERDE)
DIRETORIA — EFETIVOS
Antonio Carlos de Martins Mello
Nildete Peçanha Prata Bueno
Oswaldo Amaral dos Santos
Demósthenes da Costa Modesto
Raimundo Martins Ribeiro
Nicanor de Oliveira Cruz
Raimundo Chrisólogo Pinto
DIRETORIA — SUPLENTES
Sylvio de Carvalho e Mello Júnior
Enéas Coelho da Silva
Dácio Assis de Andrade
Gilson Gomes de Sá
Walter Raymundo Garcia Leandro
Zildo Antunes
Oswaldo Louro de Figueiredo
CONSELHO FISCAL — EFETIVOS
Aury Gomes da Silva
Alyrio Pifano Machado
Édson Sebastião de Velois Silva
CONSELHO FISCAL — SUPLENTES
Newton Marinho
Carlos Augusto Marques
João José dos Santos
PARA DELEGADOS — REPRESENTANTES AO CONSELHO DA FEDERAÇÃO — EFETIVOS
Jorge Albiech Dames
Alvaro Leite de Castro
PARA DELEGADOS — REPRESENTANTES AO CONSELHO DA FEDERAÇÃO — SUPLENTES
Jerônimo Teixeira Netto
Carlos Alberto de Araújo

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para o oferecimento de impugnação contra qualquer candidato.

As mesas coletoras funcionarão ininterruptamente das 8 às 20 horas.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1975. — *JOSÉ LUIZ RIBEIRO DA SILVA*, Presidente da Junta Governativa.

JUIZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CIVEL DO ESTADO DA GUANABARA
Av. Erasmo Braga, n.º 115/3.º Corredor B. Conj. 307
NOVO PALACIO DA JUSTIÇA

Proc. n.º 77.620
Esc. Guarary
EDITAL DE PRAÇA E LEILAO com o prazo de 10 (dez) dias, para venda dos bens móveis penhorados nos autos da execução promovida por LOJAS COPA-CAR — AUTO RADIOS LTDA., contra MARIO JOSE VIEIRA DA SILVA, na forma abaixo:

O DOUTOR MAURO JUNQUEIRA BASTOS, Juiz de Direito da Sétima Vara Cível da Justiça do Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente edital de praça e leilão, com o prazo de 10 (dez) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, no próximo dia 21 de janeiro, às 14,00 horas, no hall de entrada dos elevadores do Palácio da Justiça, sito à Rua Dom Manuel, pelo Porteiro dos Auditórios, serão apregoados e vendidos a quem maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros), os bens móveis penhorados nos autos da execução promovida por LOJAS COPA-CAR AUTO RADIOS LTDA., contra MARIO JOSE VIEIRA DA SILVA. Caso não haja licitante fica desde logo designado o próximo dia 31 de janeiro de 1975 às 14,00 horas, para a realização do Leilão, tudo de conformidade com o laudo que se segue transcrito: Laudo de avaliação de fls. 25, Juizo de Direito da 7a. Vara Cível do Estado da Guanabara. Proc. n.º 77.620 — Ação execução — Autor — Lojas Copa-Car Auto Rádios Ltda. R. Mário José Vieira da Silva. Av. Nossa Senhora de Copacabana, n.º 1200, apto. 1108. Os Avaliadores Judiciais, abaixo assinados, em cumprimento ao mandado junto dirigiram-se ao endereço supra citado e, sendo ali, procederam a avaliação dos bens abaixo descritos. Laudo de Avaliação — 1. U maparelho de televisão, à cores, marca "PHILCO" número B 78-2391001, caixa em móvel de madeira, tipo jacarandá, em estado de conservação em Cr$ 5.000,00 2 — Um gravador Akai — Cross-Field Head d 360, caixa de madeira, cor escura, em bom estado e funcionamento, em Cr$ 1.500,00. Rio de Janeiro, GB, 20 de novembro de 1974 — (a) Washington Luiz de Oliveira — 10.º Avaliador Judicial — (a) Gilberto da Silveira Serpa — 9.º Avaliador Judicial. E, quem os ditos bens quiser arrematar, deverá comparecer ao local no dia e hora aprazados, cientes de que a arrematação deverá ser paga a vista ou no prazo de 3 (três) dias, mediante caução idônea, com mais as despesas de 3% (três) por cento do Porteiro dos Auditórios, e 1% (um por cento) de custas de cartório. Este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga, n.º 115, 3.º andar sala 307 Corredor B Novo Palácio da Justiça. Dado e Passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara aos 27 de dezembro de 1974. Eu, Antônio Carlos Leite Penteado, Escrivão, o subscrevo. (a) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito. Está conforme o Escrivão (a) Antônio Carlos Leite Penteado.
FINAL DE EDITAL de praça e leilão extraído da execução promovida por LOJAS COPA-CAR AUTO RADIO LTDA, contra MARIO JOSE VIEIRA DA SILVA — Proc. n.º 77.620.

(P. J. 443)

ACABARAM COM CHINA BAGUNÇA, VALENTÃO E TRAFICANTE EM CAXIAS

Só um tiro para matar um mulato

China Bagunça, um bandido a menos, mais um mistério para a Polícia

Um preto com 23 anos presumíveis, trajando calça azul, camisa vermelha e de tênis branco, foi encontrado morto na Estrada do Jacatirão, nas proximidades do número 16, em Caxias, apresentando um balaço, de pistola calibre 45, na cabeça. O homem, segundo o traficante Germano Correia da Silva, de 19 anos, mais conhecido por João do Côco, morador na Rua H, no Bairro Centenário, preso recentemente pelas autoridades da Delegacia de Duque de Caxias, com 22 dólares de maconha, identificou a vítima como sendo o China Bagunça, terrível assaltante a mão armada e traficante de tóxicos.

LOCAL

João do Côco era integrante do bando de China Bagunça e foi retirado de circulação há poucos dias. No entanto o outro, que conseguira escapar ao cerco policial, continuava investindo contra estabelecimentos comerciais até que, ontem, foi encontrado morto. Ninguém sabe ou chegou a ver o desfecho da morte do bandido.

A Estrada do Jacatirão já se tornou famosa pelo encontro de cadáveres de bandidos executados aos moldes do famigerado Esquadrão da Morte. O local serve ainda como desova e os marginais fuzilados mostram ainda pelo corpo sinais de sevícias, o que, ao contrári do que aconteceu com China Bagunça, foi morto com um tiro de arma de grosso calibre.

BOLSA

Junto ao corpo, o perito Euclides arrecadou uma bolsa usada à tiracolo, com outras peças de roupa, um short vermelho e branco, várias correias de couro e uma nota da Distribuidora de Sorvetes, localizada na Rua Rodrigo de Brito, 14, com telefone RJ — 246-0497 em nome de Adeido Antônio da Silva, o que se presume seja o nome verdadeiro do bandido. O fato está sendo investigado pelo detetive Altivo, da Deleegacia de Caxias.

Germano Correia da Silva ainda está vivo

HIPOTESE

A hipótese mais provável é de que China Bagunça [...] eliminado pelos próprios comparsas numa divisão de [...] pois era conhecido chefe de uma quadrilha de [...] que estava agindo na região. Por outro lado, calcula-se [...] o marginal foi levado para uma cilada pois era respeitado [...] submundo do crime.

Por isso angariou a antipatia dos marginais do [...] para corroborar o fato, andando sempre armado [...] revólveres, suas armas não foram encontradas. Os [...] logo após executar o comparsa, saquearam o cadáver [...] que, além da bolsa com alguns papéis de seda próprios [...] maconha ou cocaína, nada mais foi encontrado em seu [...] Após as formalidades de praxe, o corpo do bandido [...] removido para o necrotério.

MORTA ASFIXIADA NA FESTINHA DE EMBALO

As seguidas festinhas de embalo que ocorriam quase que diariamente no apartamento número 202 do prédio 1280, da Rua Ataulfo de Paiva, no Leblon, acabaram em tragédia. A empregada da residência, Maria Pereira, de 37 anos, foi morta no curso de um encontro alegre entre moças e rapazes, sendo assassinada por asfixia usando o criminoso, um travesseiro encontrado sobre o rosto do cadáver.

Figura como principal suspeito, o patrão da jovem Harry de Oliveira Srensel que, preso de forte crise nervosa, não sabia bem explicar o que acontecera. A Polícia tenta localizar duas jovens que tinham sublocado quartos no local, Helena Ferreira, que, não foi encontrada também, no local de trabalho, a Boutique Belimbau, situada na Rua Visconde de Pirajá, 647, loja B, e Angela Maria Garcia Lopes, empregada do Hotel Sheraton, na Avenida Niemeier.

FESTAS

O comissário Berimbau, da 14.ª Delegacia, compareceu ao local, achando de início, tudo estranho. Maria Pereira estava com a metade do corpo envolto num lençol com o travesseiro sobre o rosto. Há 1 mês, fora trabalhar no apartamento de Harry de Oliveira Srensel, comerciante, e, pelo quadro que assistia, a jovem sofrera um atentado quando ia deitar-se. Para tanto, estava despida e, não chegou a arrumar sua cama. Apesar de ter um defeito físico, Maria ainda lutou com seu algoz, possivelmente, um dos rapazes freqüentadores do apartamento.

Harry, ouvido pelo comissário Berimbau, disse que, mora no local com a filha Vera Lúcia Lopes Srensel, casada e desquitada, com 22 anos, e mais dois netos, e o filho Valmir Lopes Srensel, alugando dois quartos para Angela Maria e Helena Ferreira. Mesmo assim, procurou omitir o fato das festas que realizava no apartamento e que, era contrário aos vizinhos que, por diversas vezes, fizeram reclamações junto ao síndico do prédio.

EMBALOS

Os embalos, segundo ficou apurado pela Polícia, seguiam pela noite a dentro com a entrada de muitos rapazes e moças. Um salão enorme era usado para as festinhas que, segundo está sendo apurado, era regrada a bebida alcoólica e tóxicos. O fato não está confirmado, estando somente nas suposições, pois Harry de Oliveira Srensel, descendente de alemão, dado seu estado nervoso, ainda não foi ouvido oficialmente.

CAMAS

No quarto onde foi encontrado o corpo de Maria Pereira, existem duas camas que não chegaram a ser usadas. Segundo Vera Lúcia, por volta das 22 horas, a empregada se recolheu ao seu quarto, porém, pela manhã, por volta das 7h30min, estava morta, deitada no chão, com um leve lençol sobre o corpo desnudo e o travesseiro usado para matá-la.

Morando em Muriaé. Maria não tinha o costume de dormir no chão, conforme Harry pretendeu sugestionar o comissário Berimbau. Ante o mistério que cerca a morte da mulher, foi solicitado o concurso da perícia e de agentes da Delegacia de Homicídios. Por outro lado, tanto Helena Ferreira como Angela Maria, logo depois do encontro do corpo de Maria, vestiram-se e, desapareceram, não tendo sido encontradas no local de trabalho.

Ainda morre gente por falta de socorros médicos

AMADO RIBEIRO

A Polícia Militar do Estado da Guanabara, de tantas tradições, tão intimamente ligada à alma do povo, incorporará — ou vice-versa — a sua coirmã do Estado do Rio, assim que se efetive a fusão, a partir do dia 15 de março. Com métodos de trabalho diferenciados apenas em alguns detalhes de pouca importância, os dois organismos sempre foram o esteio da segurança nos dois Estados. Para comandar a futura corporação, que nada perderá, de um passado de bons serviços prestados à coletividade, desde o Império, foi escolhido pelo governador Faria Lima o coronel do Exército, da ativa, Milton Paulo Teixeira Rosa, indicação muito bem recebida por todos os escalões das duas PMs, daqui e do outro lado da baía. Com inúmeros amigos no comando da Polícia Militar carioca, que sempre freqüentou, o coronel Milton Paulo Teixeira Rosa tem tudo para realizar excelente administração.

HOSPITAL DE CAXIAS

No último dia 16, falamos aqui nesta coluna do Hospital Municipal de Duque de Caxias, relatando o caso da paciente Jandira Neves Lago, que ali dera entrada no dia 5, em trabalho de parto, sendo submetida a uma operação cesariana pelo vice-diretor do estabelecimento, doutor José Corlett.

Funcionários do hospital nos procuraram para que a verdade fosse restabelecida e enfocada a extrema dificuldade com que luta o estabelecimento, que praticamente vive da caridade pública, afogado numa enchente de problemas, mas que nem por isso deixa de atender, de graça, às pessoas carentes de quaisquer recursos.

É sabido que, enquanto isso, clínicas particulares, em toda a Baixada, auferem lucos astronômicos, enquanto os hospitais municipais, como o de Duque de Caxias, desdobram-se em verdadeiros milagres de atendimento. No caso que aqui focalizamos, por exemplo, ficamos sabendo, que o doutor José Corlett, permaneceu até às 15 horas aproximadamente na sala de cirurgia, sem almoçar, o que aliás é uma constante para quantos trabalham no Hospital Municipal de Duque de Caxias.

À propósito, uma das metas prioritárias do futuro governador Faria Lima é exatamente a de aparelhar, de imediato, os hospitais públicos da Baixada, com a finalidade de aliviar a carga, a que é submetido, diariamente o Hospital Getúlio Vargas, que atende indiscriminadamente a quantos ali chegam.

A SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR

O Governo Federal, destinará 2 milhões e 300 mil cruzeiros ao Nordeste, com prioridade para o combate às doenças transmissíveis. Lentamente são tomadas posições de efetiva erradicação aos males que de um modo geral já se incorporaram à vida do brasileiro de menor poder aquisitivo.

Apesar da abnegação dos médicos do Hospital Municipal de Caxias e do desvelo com que o HGV, atende indiscriminadamente cariocas e fluminenses, ainda ocorrem casos no país, onde se acentua a falta de respeito pelo próximo, como o caso da mulher grávida que morreu anteontem à porta do Hospital São Vicente de Paulo, depois de percorrer todos os hospitais da cidade.

Tudo começou, quando Divina Alves da Rosa começou a sentir-se mal em seu barraco, na Rua da Vazante. Eram os sinais de parto. Com uma irmã, tratou de encontrar uma farmácia de plantão, mas o farmacêutico, diante da gravidade do caso, mandou que as duas mulheres procurassem o prefeito Hermínio Gomes da Silva que, visivelmente mal humorado, disse simplesmente que não era parteiro e que dona Divina, tratasse de procurar um hospital.

Sosinhas, sem qualquer ajuda, as duas mulheres percorreram vários hospitais, ouvindo a mesmo coisa: a internação só seria feita mediante o depósito prévio de determinada importância.

No último hospital, o São Vicente de Paulo, foram informadas de que a internação seria possível, se Divina conseguisse um atestado de indigência da Polícia. O atestado, depois de inúmeros sacrifícios, foi conseguido. Mas aí, o hospital negou a internação e Divina procurou o vereador Adriano Dias da Silva que, após esforços fora do normal, conseguiu que a pobre mulher tivesse um parto de gente, isto é, deitada numa mesa cirúrgica. Mas aí, já era tarde. Divina, no saguão do hospital, sofreu um colapso cardíaco e morreu.

Eis a explicação do diretor do hospital, doutor Adroaldo de Oliveira Ventura:

— O hospital é uma empresa que necessita de lucros. Não podemos atender a indigentes que não nos pagam. Além disso, os preços pagos pela Prefeitura não correspondem aos pretendidos pelo hospital.

Referindo-se a outros estabelecimentos do gênero que se negaram também a atender a mulher, o doutor Adroaldo de Oliveira Ventura concluiu:

— Nós o fizemos, depois da insistência do vereador. Mas o convênio entre a Prefeitura e o nosso hospital, já estava vencido desde o dia 31.

Até o presente momento o delegado de Governador Valadares, José Geraldo Lhamas, não instaurou inquérito. É possível que os diretores ou responsáveis pelos hospitais daquela próspera cidade continuem em liberdade, para a prática de novos crimes de omissão de socorro.

EM NITERÓI

Transformado em hosp[...] universidade, o Antônio P[...] em Niterói, sempre foi ma[...] pelo péssimo atendimento ao [...] blico. Agora a situação é [...] mais grave, pois os doentes [...] total falta de leitos, estão [...] largados nos corredores, nu[...] tal de 39 vítimas.

O serviço de ambul[...] está praticamente paralisado [...] porque, cada veículo recebe [...] taxa ridícula de 15 litros de [...] solina diários. O Antônio P[...] pertence atualmente à Univ[...] dade Federal Fluminense, [...] por falta de recursos, sua ad[...] nistração já pretendeu por [...] meras vezes devolvê-lo à mu[...] palidade, que não o aceita de [...] neira alguma. E Niterói, co[...] todos sabem, fica logo ali, do [...] tro lado da baía.

Para não ficarmos ap[...] por aqui, há ainda o caso do [...] presário de Goiânia, sr. [...] Mendes da Luz, que depois de [...] frer um acidente automobilís[...] por não ter na hora mil cru[...] ros para o depósito prévio, não [...] atendido em nenhum estabele[...] mento médico da rede partic[...] e nem pelo pronto-socorro [...] INPS. No carro de praça do [...] torista Santimonen Gonçalves [...] Santos, que o socorreu na [...] do acidente, o líder empres[...] faleceu, como qualquer simp[...] mortal, esvaindo-se em sangue [...] cadáver foi removido do [...] para o necrotério. Também [...] se tem ainda notícia de pri[...] no setor hospitalar de Goiâ[...]